

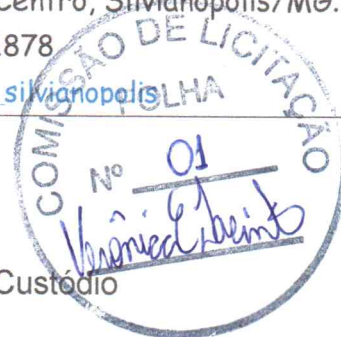


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Travessa Vicente Benedito Nogueira, S/N, Centro, Silvianópolis/MG.

Telefone para contato: (35) 3451-1878

E-mail: [santanasocial@yahoo.com.br](mailto:santanasocial@yahoo.com.br) / [cras\\_silvianopolis@yahoo.com.br](mailto:cras_silvianopolis@yahoo.com.br)



Ofício nº 29/2020

Chefe De Serviços Gerais: Vando Fernandes Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social: Flaviana F. da Silva Custódio

Silvianópolis - MG

Assunto: Solicitação (faz)

Silvianópolis/MG, 13 de agosto de 2020.

Venho por meio deste solicitar ao senhor Vando Fernandes Vieira, a compra de Equipamentos de Proteção Individual-EPIs para os funcionários do Centro de Referência de Assistência Social e pra Secretaria de Assistência Social. Estes EPIs serão adquiridos através do Recurso Federal que o nosso município recebeu, aliás, através de um dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência que estamos vivendo com a pandemia do COVID-19.


Segue abaixo os EPIs e as quantidades:

- Máscaras de descartáveis = 1.100 unidades;
- Máscaras de pano/reutilizável – 70 unidades;
- Luvas descartáveis, tamanho P – 200 unidades (02 caixinhas);
- Luvas descartáveis, tamanho M – 200 unidades (02 caixinhas);
- Luvas descartáveis, tamanho G – 400 unidades (04 caixinhas);
- Luvas descartáveis, tamanho GG – 100 unidades (01 caixinha);
- Toucas descartáveis – 500 unidades;
- Máscaras de proteção facial/visor= 20 unidades;
- Macacão/avental de proteção descartável – 50 unidades;
- Álcool gel antisséptico/hidratante para mãos, 70%, 500ml - 138 unidades.

Aproveito este para lhe informar que segue anexo de algumas cotações dos mesmos.

Sem mais para o momento, lhe agradeço pela atenção. Coloco-me a disposição.

Atenciosamente.

  
Flaviana Fernanda da Silva Custódio  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DISTRIBUIDORA JC CNPJ 22326814/0001-53**

TRAV.VICENTE BENEDITO NOGUEIRA, 551,  
SILVIANOPOLIS/MG  
(35) 3451-1751

**Relat rio de Pedido**

**N  Pedido:** 908023      Fornecedor:  
Cliente: (2634) PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS  
Fantasia:      Transp.  
CNPJ - CPF: 18.675.942/0001-35      IE/RG:  
Endere o: AV DR JOSE MAGALHAES CARNEIRO , 33 [33]  
Bairro: CENTRO      CEP: 37589-000  
Cidade: SILVIANOPOLIS      Estado: MG  
Telefone: (35)3451-1200      Fax:  
E-mail:      Comprador:vando

Data: 12/08/2020      Pagto.      Consignado  
Modo Pgto: Outro       rea: 3      ANA PAULA

Desconto no pedido: 0,00 %

C�digo	Descri�o	Qtde	Pre�o	Total
000008551576	ALCOOL EM GEL MULTIGEL 500 ML	100,00	7,500	750,00
000000000629	TOUCA SANFONADA TNT C/100	5,00	24,900	124,50

**Qtde de itens: 2      Valor Total do pedido: R\$ 874,50**

INCLUSAO

Vencimento 1 : - Valor:

Recado: OK

Recado Entregador:

Entrega:

**ASSINATURAS**

N  PEDIDO: 908023

EMISS O: 12/08/2020

RESPONS VEL: vando

AUTORIZA O DO CLIENTE

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS

**Disk Entregas: 35 3422-1733**

CNPJ: 10.747.196/0001-36

IE: 001129 3160059

AV ALBERTO DE BARROS COBRA, 284 - JD ALVORADA

37 553-418 POUSO ALEGRE

COTAÇÃO 052/2020

SANTANA SOCIAL



MASCARA DESC TNT C/50	R\$85,00 CX
MASCARA REUTILIZAVEL SIGVARIS CARE C/2	R\$23,95 PCT
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	R\$49,50 CX
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	R\$49,50 CX
TOUCA DESCARTAVEL C/100	R\$21,30 PCT
ALCOOL GEL 70 500 ML HIDRATANTE PELII	R\$13,00 FR
PROTETOR FACIAL VISOR CRISTAL FACE SHIELD AC150	R\$29,00 UNI
MACAÇÃO GR 40	R\$54,90 UNI

Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2020

Atenciosamente

CIRURGICA MEDICAL LTDA

*[Handwritten Signature]*

[10.747.196/0001-36]

Insc. Est.: 0011293160059

CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME

Avenida Alberto de Barros Cobra, 278

Jd. Alvorada - CEP: 37.553-418

POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

*[Handwritten Signature]*

orçamento A/C PATRICIA

De: Cirúrgica Médica (cirurgicamedical@gmail.com)

Para: santanasocial@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 15:35 BRT



Boa tarde!

MASCARA DESC CIRURGICA TRIPLA C/50 OP44C19-----	69,00 cx c/50---	R\$1.104,00
MASCARA REUTILIZAVEL SIGVARIS CARE C/2-----	23,00 c/2-----	
R\$644,00		
LUVA DESCARTAVEIS P C/100-----	58,90 CX-----	
R\$117,80		
LUVA DESCARTAVEIS M C/100-----	58,90 CX-----	
R\$117,80		
LUVA DESCARTAVEIS G C/100-----	58,90 CX-----	
R\$235,60		
TOUCA C/100 UNI-----	21,80 PCT-----	
R\$109,00		
MASCARA FACIAL GEL HOT COLD-----	30,00 UNI-----	
R\$420,00		
ALCOOL GEL 70 500 ML HIDRATANTE PELII-----	13,00 UNI-----	
R\$1.300,00		
AVENTAL DESCARTAVEL GR 30 MANGA LONGA-----	8,50 UNI-----	

GRATA  
CLÉIA  
Atenciosamente,

*Enviado em 26/08/2020*

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.*



**MÁSCARA LAVÁVEL:**

Máscara facial tripla, de uso não hospitalar, composição:

Camada interna – tecido 100% algodão (parte em contato com a superfície do rosto);

Camada intermediária – tecido respirável (TNT – gramatura 40);

Camada externa – tecido não impermeável;

- sistema de elásticos para encaixe nas orelhas;
- não estéril;
- Indicada para utilização em locais públicos (não hospitalar)

**Orientações de uso:**

- a troca deve ser realizada caso a máscara esteja úmida, danificada ou com sujeira aparente;
- é aconselhado evitar mais do que 30 (trinta) lavagens;

**Orientações de limpeza:**

- a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- primeiramente lavar com água e sabão neutro;
- em seguida, deixar a máscara de molho de 20 a 30 minutos numa solução com água sanitária ou outro desinfetante equivalente;
- enxaguar bastante em água corrente;
- deixar secar naturalmente;
- após seca, passar a máscara com ferro quente na parte interna;
- guardar, de preferência, em um saco de papel;

Informações conforme “Orientações Gerais – máscaras faciais de uso não profissional” publicada pela ANVISA no dia 03 de abril de 2020.

Y REF 22/5/20



**new tennis**  
Ind. & Com. Ltda.

CNPJ: 22.374.292/0001-65

Rua José Joaquim Campos, 400, Centro, Conceição dos Ouros, MG

CEP: 37548-000, Fone: (35) 3653-1400



**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com tripla camada e barreira  
repelente a fluídos.**

**99% de filtragem com barreira e 96% de eficiência de filtração bacteriana  
(BFE)**

**ESPECIFICAÇÃO FABRIL:**

**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, forma retangular, cor branca, com três pregas horizontais, confeccionada em não tecido (TNT), do tipo odonto-médico-hospitalar, constituído por três camadas de fibras sintéticas repelentes a líquidos e com filtragem por barreira, mantendo alto nível de respirabilidade. O filtro é composto de polipropileno em suas camadas interna e externa.

A máscara possui clips nasal maleável; antialérgico; inodoro; atóxico e ultraleve, com resistência adequada a sua finalidade. A fixação é realizada por meio de sistema de dois elásticos para encaixe nas orelhas. Embalagem com 50 unidades.

Conforme resolução RDC Nº 356, de 23 de Março de 2020, da ANVISA e do Ministério da Saúde; como também Laudo Técnico apresentado pelo fabricante da matéria prima.

VAREZ



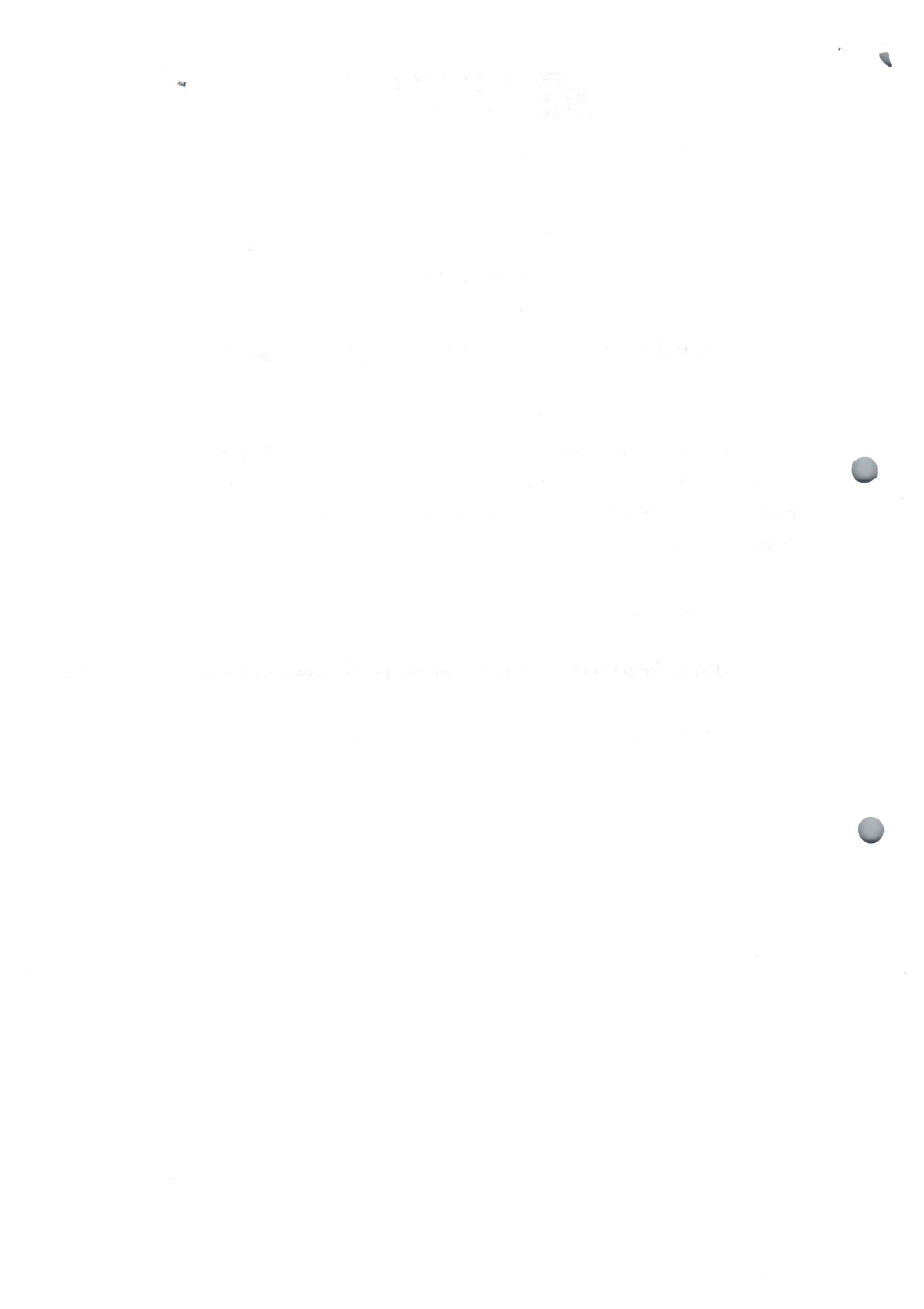
## Ficha Técnica

### Avental Cirúrgico Descartável Não Impermeável

Avental cirúrgico descartável, confeccionado em TNT 40g/m<sup>2</sup>, na cor branca, não impermeável, desempenha barreira para evitar a contaminação da pele e da roupa do profissional, modelo com manga longa sem punho e tiras na cintura e no pescoço;

- tamanho: único
- Uso único e pessoal, recomenda-se dispensar o avental após o uso.
- conforme resolução nº 356 da Anvisa e Ministério da Saúde,

*[Handwritten signatures]*







## Ficha Técnica

### Avental Cirúrgico Descartável TNT SMS

Avental cirúrgico descartável, confeccionado em TNT SMS 45g/m<sup>2</sup>, na cor branca, TNT com três camadas compactas, hipoalergênico, hidro-repelente, com barreira de proteção bacteriana (BFE: 95,35% - conforme laudo), não estéril, não inflamável, repelente a líquidos e fluidos corporais, manga longa com elástico no punho, tiras na cintura e no pescoço;

- medidas: 1,20 m altura x 1,40 largura;
- Uso único e pessoal, recomenda-se dispensar o avental após o uso.

*Verônica Santos*      *[Signature]*



**MÁSCARA LAVÁVEL:**

Máscara facial tripla, de uso não hospitalar, composição:

Camada interna – tecido 100% algodão (parte em contato com a superfície do rosto);

Camada intermediária – tecido respirável (TNT – gramatura 40);

Camada externa – tecido não impermeável;

- sistema de elásticos para encaixe nas orelhas;
- não estéril;
- Indicada para utilização em locais públicos (não hospitalar)

**Orientações de uso:**

- a troca deve ser realizada caso a máscara esteja úmida, danificada ou com sujeira aparente;
- é aconselhado evitar mais do que 30 (trinta) lavagens;

**Orientações de limpeza:**

- a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- primeiramente lavar com água e sabão neutro;
- em seguida, deixar a máscara de molho de 20 a 30 minutos numa solução com água sanitária ou outro desinfetante equivalente;
- enxaguar bastante em água corrente;
- deixar secar naturalmente;
- após seca, passar a máscara com ferro quente na parte interna;
- guardar, de preferência, em um saco de papel;

Informações conforme "Orientações Gerais – máscaras faciais de uso não profissional" publicada pela ANVISA no dia 03 de abril de 2020.

*Handwritten signatures in blue ink.*



**new tennis**  
**Ind. & Com. Ltda.**

CNPJ: 22.374.292/0001-65

Rua José Joaquim Campos, 400, Centro, Conceição dos Ouros, MG

CEP: 37548-000, Fone: (35) 3653-1400



**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com tripla camada e barreira  
repelente a fluídos.**

**99% de filtragem com barreira e 96% de eficiência de filtração bacteriana  
(BFE)**

**ESPECIFICAÇÃO FABRIL:**

**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, forma retangular, cor branca, com três pregas horizontais, confeccionada em não tecido (TNT), do tipo odonto-médico-hospitalar, constituído por três camadas de fibras sintéticas repelentes a líquidos e com filtragem por barreira, mantendo alto nível de respirabilidade. O filtro é composto de polipropileno em suas camadas interna e externa.

A máscara possui clips nasal maleável; antialérgico; inodoro; atóxico e ultraleve, com resistência adequada a sua finalidade. A fixação é realizada por meio de sistema de dois elásticos para encaixe nas orelhas. Embalagem com 50 unidades.

Conforme resolução RDC N° 356, de 23 de Março de 2020, da ANVISA e do Ministério da Saúde; como também Laudo Técnico apresentado pelo fabricante da matéria prima.



**Ficha Técnica**

**Avental Cirúrgico Descartável Não Impermeável**

Avental cirúrgico descartável, confeccionado em TNT 40g/m<sup>2</sup>, na cor branca, não impermeável, desempenha barreira para evitar a contaminação da pele e da roupa do profissional, modelo com manga longa sem punho e tiras na cintura e no pescoço;

- tamanho: único
- Uso único e pessoal, recomenda-se dispensar o avental após o uso.
- conforme resolução nº 356 da Anvisa e Ministério da Saúde,

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



**Ficha Técnica**

**Avental Cirúrgico Descartável TNT SMS**

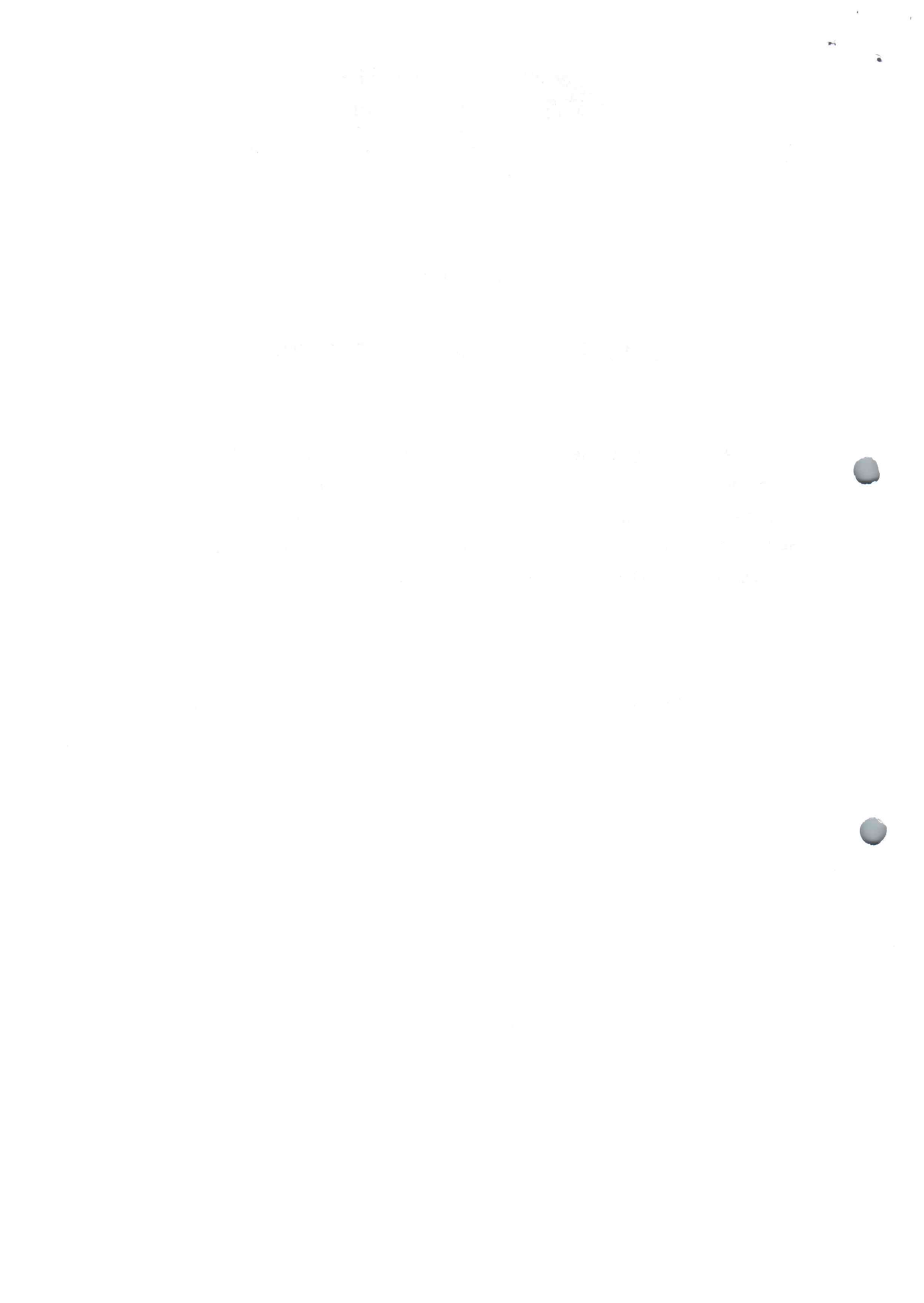
Avental cirúrgico descartável, confeccionado em TNT SMS 45g/m<sup>2</sup>, na cor branca, TNT com três camadas compactas, hipoalergênico, hidro-repelente, com barreira de proteção bacteriana (BFE: 95,35% - conforme laudo), não estéril, não inflamável, repelente a líquidos e fluidos corporais, manga longa com elástico no punho, tiras na cintura e no pescoço;

- medidas: 1,20 m altura x 1,40 largura;

- Uso único e pessoal, recomenda-se dispensar o avental após o uso.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Roz'.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Roz'.

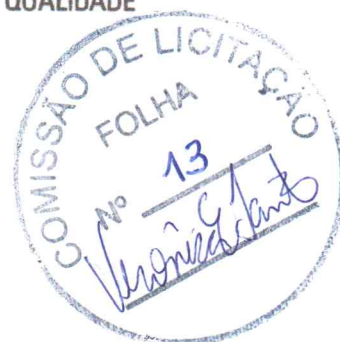




# Lider Ferramentas Ltda.

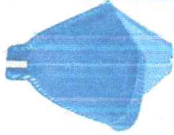



PRODUTOS DE QUALIDADE

CNPJ: 20.677.860/0001-71  
VARGINHA (MG) 29 DE JULHO DE 2020



PARA: **Secretaria Assistência Social**

**CONFORME SOLICITADO, SEGUIE ABAIXO A NOSSA MELHOR CONDIÇÃO PARA O ITEM:**

IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VL.UN	VL.TOTAL
	MASCARA - P1 (POEIRAS & NEVOAS)	1	R\$ 2.90	R\$ 2.90
	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (C/100)	1	R\$ 15.00	R\$ 15.00
	PROTETOR FACIAL INC 8" PLASTOR - CA15019	1	R\$ 35.00	R\$ 35.00
	MACACAO TYVEK(C/MANGA E CAPUZ)CA:32.476	1	R\$ 39.90	R\$ 39.90

**NÃO TRABALHAMOS COM OS DEMAIS ITENS SOLICITADOS.**

**CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:**

PAGAMENTO: ANTECIPADO

FRETE: CIF (VARGINHA - MG)

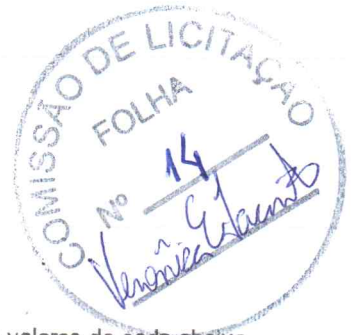
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE: 15 DIAS

JOÃO BOSCO

## Orçamento

De: antoniocarlos@newtennis.com.br  
Para: santanasocial@yahoo.com.br  
Data: quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:50 BRT



Bom dia, Flaviana!

Conforme contato por mensagem, seguem as especificações dos nossos produtos em anexo e os valores de cada abaixo.

**Máscara Cirúrgica Descartável** (especificação anexa) - valor unitário - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)  
**Máscara de Algodão** (modelo orientado pela Anvisa) (especificação anexa) - valor unitário - R\$ 3,00 (três reais)  
**Avental Cirúrgico Descartável gramatura 45 (TNT SMS)** (especificação anexa) - valor unitário - R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)  
**Avental Cirúrgico Descartável gramatura 40** (TNT sem barreira bacteriana, apenas física) (especificação anexa) - valor unitário - R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)

Validade desta proposta: 07 dias  
Formas de pagamento: transferência bancária

Atenciosamente,  
Antonio Carlos

Rua José Joaquim Campos, 400 - Conceição dos Ouros / MG - CEP: 37548-000  
Fone: (35) 3653-1400

-  Apresentacao Masc TNT.jpg  
232.2kB
-  Apreset Masc Algodao.jpg  
213.2kB
-  Especf Fabril Masc Lavavel PDF.pdf  
286.1kB
-  ESPECIF. FABRIL PDF.pdf  
190.1kB
-  Fich Tec Avental N IMP.pdf  
187.9kB
-  Ficha Tecnica Avental 45g.pdf  
188kB

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.



Handwritten text, possibly a signature or name, located at the top left of the page.

# AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA-EPP

CNPJ: 20516105/0001-05

IE: 0023841620027

Rua João Gomes da Cruz, 29, Jardim Orquídeas II  
Alterosa - Minas Gerais CEP 37145-000

livrariaamigosdoensino@gmail.com



## (35) 3294-1711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS

Endereço: AV DR JOSE MAGALHAES CARNEIRO

Nº: 33

Bairro: CENTRO

SILVIANOPOLIS/MG

CEP: 37589000

CNPJ: 18675942000135

Item	Qtde	Unid.	Especificação do Objeto	Valor unitário	Valor Total
1	5	UND	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
2	6	UND	ARMARIO DE AÇO PA 90	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
3	2	UND	BEBEDOURO ELETRICO COM TERMOSTATO	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	4	UND	GRAMPEADOR DE MESA	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	2	UND	ARMARIO DE PAREDE SUSPENSO PLANEJADO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
6	6	UND	SUPORTE PARA VIOLÃO	R\$ 90,00	R\$ 540,00
7	1	UND	SUPORTE PARA TELEVISÃO DE 52 P	R\$ 110,00	R\$ 110,00
8	1	UND	VENTILADOR DE TETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	1	UND	NOBREAK	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	1	UND	MICROONDAS	R\$ 890,00	R\$ 890,00
11	1	UND	SUPORTE PARA MICROONDAS	R\$ 90,00	R\$ 90,00
12	1	UND	FOGÃO 6 BOCAS	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
13	2	UND	CELULAR MODELO 2020	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
14	3	UND	TECLADO PARA COMPUTADOR	R\$ 36,00	R\$ 108,00
15	1	UND	MASCARA DESCARTAVEL	R\$ 1,00	R\$ 1,00
16	1	UND	MASCARA DE PANO	R\$ 1,90	R\$ 1,90
17	1	UND	LUVA DESCARTAVEL NITRILICA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
18	1	UND	TOUCA DESCARTAVEL	R\$ 0,25	R\$ 0,25
19	1	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL	R\$ 6,50	R\$ 6,50
20	1	UND	MACACÃO DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL	R\$ 15,00	R\$ 15,00
21	1	UND	ALCOOL EM GEL 70% - 500 ML	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Data: 06/08/2020

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega: Imediata

Total: R\$ 17.116,65

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Vendedor



*[Handwritten signature]*

## TEX WORK UNIFORMES POUSO ALEGRE

De: vendas2pa@texworkuniformes.com.br (vendas2pa@texworkuniformes.com.br)

Para: santanasocial@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 25 de agosto de 2020 12:54 BRT



Bom dia Patrícia!

Segue cotação solicitada:

Máscaras descartáveis com elástico roliço, sem regulador nasal, 800 unidades: R\$ 1,00 a unidade = R\$ 800,00

Máscaras de tecido tricoline com elástico chato para não machucar as orelhas, 56 unidades: R\$ R\$ 4,00 a unidade = R\$ 224,00

Luvas descartáveis 9 caixinhas com 100 un cada: R\$ 60,00 = R\$ 540,00

Toucas descartáveis pacotes com 50 un cada: R\$ 50,00 = R\$ 500,00 ou toucas descartáveis sanfonadas com 100 un no pacote: R\$ 30,00 = R\$ 150,00

Máscara de proteção facial / visor 14 unidades : R\$ 18,00 cada = 252,00

Macacão /avental de proteção descartável 80 unidades: macacão tnt impermeável: R\$30,00 = R\$2.400 / macacão tnt 40 gr: R\$ 20,00 = R\$1.600 / capote tnt 40 gr R\$ 5,90 = R\$472,00

Não trabalhamos com venda de álcool em gel.

Aguardo breve retorno e desde já agradeço

Cordialmente



**RAQUEL CRISTINA DURVALINO**  
POUSO ALEGRE - MG  
Rua Adalberto Ferraz, 233

✉ vendas2pa@texworkuniformes.com.br  
☎ (35) 3425-0320 | 3423-8609  
📞 (35) 9 8868-3850  
📧 vendas2pa

WhatsApp Televendas:  
☎ (35) 3712-3355

**RIBEIRÃO PRETO - SP**  
Av. Independência, 903  
(16) 3964-5265 | 3610-3716

**POÇOS DE CALDAS - MG**  
Rua Rio de Janeiro, 109  
(35) 3721-5462 | 3721-5446

🌐 texworkuniformes.com.br    📱 Tex Work Uniformes & Brancos    📷 texworkuniformes

image003.png  
72.3kB



ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME	
AV. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira- 2765	
São Carlos- CEP: 37550-000	
Pouso Alegre - MG	
CNPJ: 29.200.593/0001-11	IE: 00.308.947.500-54
(35)3025-9191	Cel: (35)9.9.9808-4531 - Rodrigo



CLIENTE SECRETARIA M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTATO: PATRICIA OLIVEIRA
PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

### Orçamento

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ENTREGA	UNIT.	SUB-TOTAL
800	UNID.	MÁSCARA DESCARTÁVEL	IMEDIATA	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
56	UNID.	MÁSCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL	IMEDIATA	R\$ 5,00	R\$ 280,00
5	PCT	TOUCAS DESCARTÁVEIS 100 UNIDADES	IMEDIATA	R\$ 20,60	R\$ 103,00
14	UNID.	PROTETOR FACIAL ACETATO	IMEDIATA	R\$ 10,00	R\$ 140,00
100	UNID.	ÁLCOOL ANTISEPTICO 70% 200ML	IMEDIATA	R\$ 4,90	R\$ 490,00
80	UNID.	MACACÃO DESCARTÁVEL	20 DIAS	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
			TOTAL	R\$ 80,90	R\$ 5.253,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or letter.





LUVA WELD PREMIUN

*Ver* *20/08*





MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA  
RODOVIA BR 459 S/N KM 103 FATIMA I  
37550000 POUSO ALEGRE - MG  
CNPJ: 04.737.552/0016-14

Impresso em 24/08/2020 15:40  
Página 1

Tel: (35) 34238400  
Inscrição Estadual: 2231523811421

## Pedido de Venda Nro 4.843.821 / 216 de 24/08/2020

### Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 24/08/2020 15:34  
Última Alt em:  
Representante: 20140 SARA  
Segmento: TELE VENDAS  
Ped. Cliente:  
Nro Pregão:

Usuário: D\_SARA  
Usuário:  
Nro Ped.AFV:  
CGO: 518 VENDA CLIENTE\*\*\*  
Total Flex.Pedido:



Período de Vigência: de Até Ano da Licitação: Nro Contrato:

### Dados do Cliente

Razão Social: CONSUMIDOR POUSO ALEGRE  
Endereço: RODOVIA BR 459, S/N, KM 103 FATIMA I  
37550000 POUSO ALEGRE - MG  
CPF / CNPJ: 999.999.990-10

Código: 198005  
Tel: () / ()  
E-Mail:

RG / IE: ISENT0

### Condições Comerciais

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Tipo de Expedição: RETIRA

Condição Pagamento: vide itens

Situação: **em Digitação**

### Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
190150	MASCARA DESC NOBRE C/50 TRIPLA	10	A VISTA	39,90 UN 1	39,90	16,000	16,000	638,40	0,00
189230	KIT MASCARA PERCAL C/3	10	A VISTA	9,90 UN 1	9,90	19,000	19,000	188,10	0,00
189228	PROTETOR FACIAL SERIANA PRO	10	A VISTA	8,90 UN 1	8,90	14,000	14,000	124,60	0,00
189016	ALCOOL GEL DOMUS 470G 70 GRAUS	10	A VISTA	8,79 UN 1	8,79	100,000	100,000	879,00	0,00
4 Itens				Peso Bruto Total:	53,529 Kgs		<b>TOTALS</b>	<b>1.830,10</b>	<b>0,00</b>
							<b>TOTAL + I.P.I.</b>	<b>1.830,10</b>	
							<b>TOTAL LIQ:</b>	<b>1.830,10</b>	

### Observações:

REP



ITENS DO PEDIDO		FORNECEDOR			FORNECEDOR			FORNECEDOR		
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Avental Descartável TNT	Unidade	50,0000	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA	750,0000	ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME	1.950,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	2.745,0000		
			15,0000	750,0000	39,0000	1.950,0000	54,9000	2.745,0000		
Luvas descartáveis, tamanho G	Unidade	400,0000	LIDER FERRAMENTAS LTDA	1.995,0000	NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	595,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.500,0000		
			39,9000	1.995,0000	11,9000	595,0000	30,0000	1.500,0000		
Luvas descartáveis, tamanho GG	Unidade	100,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	198,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	240,0000				
			0,4950	198,0000	0,6000	240,0000				
Luvas descartáveis, tamanho M	Unidade	200,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	60,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	120,0000				
			0,6000	60,0000	0,6000	120,0000				
Luvas descartáveis, tamanho P	Unidade	200,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	99,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	120,0000				
			0,4950	99,0000	0,6000	120,0000				
Mascara Cirúrgica, Descartável	Unidade	1.100,0000	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA	1.100,0000	ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME	1.540,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	1.870,0000		
			1,0000	1.100,0000	1,4000	1.540,0000	1,7000	1.870,0000		
Máscara de Proteção Facial de acrílico	Unidade	20,0000	LIDER FERRAMENTAS LTDA	3.190,0000	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	877,8000	NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	1.650,0000		
			2,9000	3.190,0000	0,7980	877,8000	1,5000	1.650,0000		
Máscara de Proteção Facial de acrílico	Unidade	70,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.100,0000	ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME	200,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	560,0000		
			1,0000	1.100,0000	10,0000	200,0000	29,0000	560,0000		
Máscara de pano reutilizável	Unidade	70,0000	LIDER FERRAMENTAS LTDA	700,0000	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	178,0000	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	369,0000		
			35,0000	700,0000	8,9000	178,0000	18,0000	369,0000		
Máscara de pano reutilizável	Unidade	70,0000	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA	133,0000	ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME	350,0000	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME	837,9000		
			1,9000	133,0000	5,0000	350,0000	11,9700	837,9000		



*[Handwritten signatures and initials]*



MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS DO PEDIDO		FORNECEDOR		FORNECEDOR		
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
Máscara de pano reutilizável	Unidade	70,0000	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA 3,3000	231,0000	NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP 3,0000	210,0000
Touca, Descartável Santonada	Unidade	500,0000	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA 0,2500 Distribuidora Mateus Brito Embalagens Ltda 0,2490	125,0000 124,5000	ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME 0,2060 LIDER FERRAMENTAS LTDA 0,1500	103,0000 105,0000
Alcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos	Frasco 500 Mililitros	138,0000	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA 16,0000 MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA 8,7900	2.208,0000 1.213,0200	CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME 13,0000 CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME 75,0000	1.794,0000 1.035,0000



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Autorizado Por

Responsável pela Cotação



Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
PREÇO MÉDIO

PEDIDO Nº 000317/2020

Local do Pedido  
02.06 - Saúde E Promoção Social

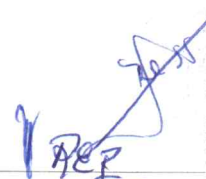
Data da Cotação  
25/08/2020



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Mascara Cirúrgica, Descartável	Unidade	1.100,0000	7	1,4711	1.618,21
00000002	Máscara de pano reutilizável	Unidade	70,0000	6	4,8617	340,31
00000003	Luvas descartáveis, tamanho P	Unidade	200,0000	1	0,6000	120,00
00000004	Luvas descartáveis, tamanho M	Unidade	200,0000	2	0,5475	109,50
00000005	Luvas descartáveis, tamanho G	Unidade	400,0000	2	0,5475	219,00
00000006	Luvas descartáveis, tamanho GG	Unidade	100,0000	1	0,6000	60,00
00000007	Touca, Descartável Sanfonada	Unidade	500,0000	6	0,3442	172,10
00000008	Máscara de Proteção Facial de acrílico	Unidade	20,0000	6	17,9000	358,00
00000009	Avental Descartável TNT	Unidade	50,0000	6	31,7833	1.589,16
00000010	Álcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos	Frasco 500 Mililitros	138,0000	4	11,3225	1.562,50
					<b>TOTAL</b>	<b>6.148,78</b>

  
Responsável



200  
100

100



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210384447

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900930034

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

SILVIANOPOLIS

Local

17 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 04 DA SOCIEDADE**

**MATEUS AMBAR EMBALAGENS**



**JÚLIO CÉSAR MATEUS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1985, portador do CPF 074.941.556-86 e RG 14.441.106 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Silvanópolis – MG, na Rua 09, nº 25, Bairro Jardim São José, CEP 37589-000 e **ELIANA DE BRITO BALBINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/04/1988, portadora do CPF 089.502.386-59 e RG MG 13.007.075 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Silvanópolis – MG, na Rua 09, nº 25, Bairro Jardim São José, CEP 37589-000, neste ato AMBOS REPRESENTADOS pela procuradora **ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF 059.360.296-03 e RG MG 13.632.459 PC/MG, residente e domiciliada na cidade de Silvanópolis – MG, na TV. Vicente Benedito Nogueira, nº 330 – Centro, CEP 37589-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MATEUS AMBAR EMBALAGENS Ltda.**, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 31210384447 em 27/04/2015, com sede na cidade de Silvanópolis – MG, na TV Vicente Benedito Nogueira, nº 551, bairro Jardim São José, CEP 37568-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.814/0001-53, **resolvem em pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, a proceder a seguinte alteração:**

1ª - Alteração no Nome Empresarial para: **DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA.**

**Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**, A sociedade gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**, A sociedade tem sede na cidade de Silvanópolis – MG, na TRAVESSA VICENTE BENEDITO NOGUEIRA, Nº 551 bairro JARDIM SÃO JOSÉ, CEP 37589-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/18





## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE BEBIDAS E DE ÁGUA MINEIRAL

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Júlio Cesar Mateus Amaral	25.000	25.000,00
Eliana de Brito Balbino	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** Administração da sociedade caberá aos sócios JÚLIO CESAR MATEUS AMARAL e à sócia ELIANA DE BRITO BALBINO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

2





## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

3



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Silvanópolis - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para que produza os efeitos legais.

Silvanópolis – MG, 17 de dezembro de 2019.

**JULIO CÉSAR MATEUS AMARAL**

**ELIANA DE BRITO BALBINO**

(Rep. por sua procuradora Ernesta Joseana Paiva Rodrigues e Costa)

(Rep. por sua procuradora Ernesta Joseana Paiva Rodrigues e Costa)





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/18



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: CONTADOR  
NOME: ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA  
Nº DO REGISTRO: MG-086559/0-9

FILIAÇÃO: JOÃO PATRÍCIO DE PAIVA SOBRINHO  
FLAUSINA RICARDO DE CAMARGO

*EpaivaCosta*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/03/1984	BRASILEIRA	SILVANOPOLES-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
13/12/2005	059.360.295-03	MG-13.632.469 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO SUP. ENSINO E PESQUISA MACHADO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE CREDENCIAÇÃO: 23/07/2010

*Water Roosevelt Coutinho*  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Water Roosevelt Coutinho*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

REP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/18



NOME: ELIANA DE BRITO BALBINO  
 DOC. REGISTRO: 1352923377  
 DATA EMISSÃO: 06/10/2016  
 ENDEREÇO: Rua 4 Estado Elvira Petry, Direção DE TRV, 02047062555, NGS00512698  
 N.º REGISTRO: 1352923377  
 DATA EMISSÃO: 18/04/2008  
 OBSERVAÇÕES:

ELIANA DE BRITO BALBINO  
 VILMO ALVES BALBINO  
 MARIA APARECIDA DE BRITO BALBINO



**SILVIANÓPOLIS CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**  
 Autentico este documento, composto por 4 folhas(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. SILVIANÓPOLIS/MG, 29/10/2019.  
 SELO DE CONSULTA: CAV14343  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6968 2626 6798 0161  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Adicional(ais) por rubricado(s) a LÍCIENE MARQUES - Escrevente  
 Emol: R\$ 6,30 - T.F.J: R\$ 1,66 - Valor final R\$ 7,96 - ISS R\$ 0,10  
 Consulte a validade deste selo no site: <http://www.ajcommg.jus.br>



N.º DA ETIQUETA: AAB846170

*Handwritten signature in blue ink.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 086569/O-9, expedida em 23/07/2010, inscrita no CPF nº 059.360.296-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira profissional – Contadora Ernesta Joseana Paiva Rodrigues e Costa (Procuradora) – Uma página
2. Carteira de habilitação do sócio Júlio César Mateus Amaral – Uma página.
3. Carteira de habilitação da sócia Eliana de Brito Balbino – Uma página
4. Procuração (de todos os sócios autorizando a contadora a assinar digitalmente os documentos do processo) – Duas páginas.
5. Instrumento de alteração contratual – Quatro páginas.

Silvianópolis – MG, 17 de dezembro 2019.

ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

CONTADORA CRC/MG 086569

CPF 059.360.296-03

A handwritten signature in blue ink, likely of the declarant, Ernesta Joseana Paiva Rodrigues e Costa.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTES

**MATEUS AMBAR EMBALAGENS LTDA**, com sede na cidade de Silvianópolis – MG, na Tv Vicente Benedito Nogueira, nº 551, bairro Jardim São José, CEP 37568-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.814/0001-53 e na JUCEMG sob nº 31210384447, por sua representante legal ELIANA DE BRITO BALBINO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 089.502.386-59 e RG MG 13.007.075 SSP/MG.

**ELIANA DE BRITO BALBINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 089.502.386-59 e RG MG 13.007.075 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Silvianópolis – MG, na Rua 09, nº 25, Bairro Jardim São José, CEP 37589-000.

**JÚLIO CÉSAR MATEUS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 074.941.556-86 e RG 14.441.106 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Silvianópolis – MG, na Rua 09, nº 25, Bairro Jardim São José, CEP 37589-000.

### OUTORGADA

**ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF 059.360.296-03 e Carteira de Identidade MG 13.632.459 PC/MG, residente e domiciliada na cidade de Silvianópolis – MG, na Tv. Vicente Benedito Nogueira, nº 330 – Centro, CEP 37589-000, e-mail [joseanedeipaiva@hotmail.com](mailto:joseanedeipaiva@hotmail.com)

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração (ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL) da empresa MATEUS AMBAR EMBALAGENS LTDA, em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Silvianópolis – MG, 11 de dezembro de 2019.



*Eliana de Brito Balbino*  
MATEUS AMBAR EMBALAGENS LTDA

*Eliana de Brito Balbino*  
ELIANA DE BRITO BALBINO



*Julio Cesar Mateus Amaral*  
JULIO CESAR MATEUS AMARAL

*Ernesta Joseana Paiva Rodrigues e Costa*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIRETORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 SILVIANÓPOLIS CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ELIANA DE BRITO BALBINO em testemunha da verdade.  
 SILVIANÓPOLIS/MG, 12/12/2019.



SELO DE CONSULTA: CAV16578  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9040 9789 9210 4556  
 Quantidade de cópias: 01  
 Valor Total: R\$ 7,05 - ISS: R\$ 0,10  
 Empl.: R\$ 6,30 - TPJ: R\$ 1,65  
 Consulte a validade deste selo no site: [www.jucemg.org.br](http://www.jucemg.org.br)



PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIRETORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 SILVIANÓPOLIS CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JULIO CESAR MATEUS AMARAL em testemunha da verdade.  
 SILVIANÓPOLIS/MG, 12/12/2019.



SELO DE CONSULTA: CAV16598  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4173 2446 9396 9370  
 Quantidade de cópias: 01  
 Valor Total: R\$ 7,05 - ISS: R\$ 0,10  
 Empl.: R\$ 6,30 - TPJ: R\$ 1,65  
 Consulte a validade deste selo no site: [www.jucemg.org.br](http://www.jucemg.org.br)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/566.867-7	MGP1900930034	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, de NIRE 3121038444-7 e protocolado sob o número 19/566.867-7 em 17/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7612748, em 19/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.360.296-03	ERNESTA JOSEANA PAIVA RODRIGUES E COSTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

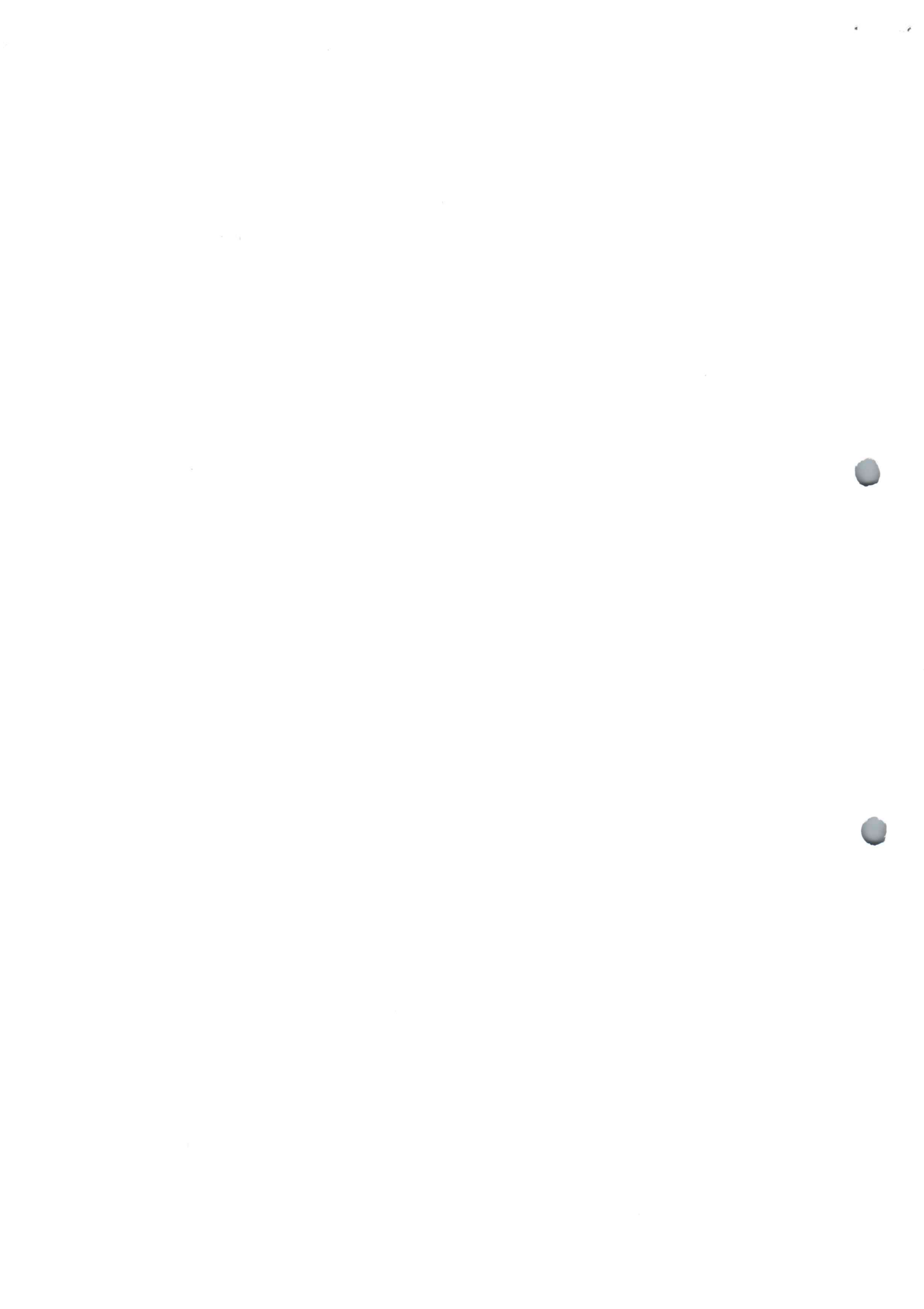


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7612748 em 19/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA, Nire 31210384447 e protocolo 195668677 - 17/12/2019. Autenticação: 79A88375BA6688443DDFA52DECEBAC88A24B8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/566.867-7 e o código de segurança uM1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 22.326.814/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:23 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **C4BD.5A68.9372.2D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*RFB* *PGFN*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.326.814/0001-53  
Certidão nº: 21037590/2020  
Expedição: 27/08/2020, às 14:13:00  
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.326.814/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1 REC [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 22.326.814/0001-53  
**Razão Social:** MATEUS AMBAR EMBALAGENS LTDA ME  
**Endereço:** RUA VICENTE BENEDITO NOGUEIRA 100 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2020 a 15/09/2020

**Certificação Número:** 2020081705310801978031

Informação obtida em 27/08/2020 14:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.747.196/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA MEDICAL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA MEDICAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ALBERTO DE BARROS COBRA</b>	NÚMERO <b>284</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>37.553-418</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOMA.PA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3421-6128</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 16:29:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208427142

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000368755

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE

Local

22 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and notes in the Observações section.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/297.750-1	MGP2000368755	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.448.196-15	CLEIA MILZA DOMINGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D7201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

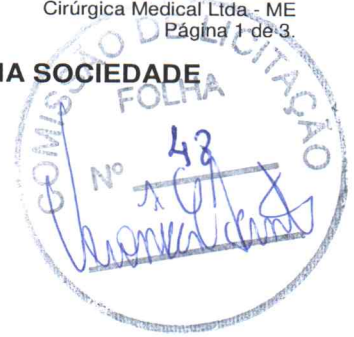
pág. 2/8

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL LIMITADA**

**CIRURGICA MEDICAL LTDA. - ME**  
2ª Alteração Contratual

CNPJ n.º 10.747.196/0001-36

NIRE 3120842714-2



**CLEIA MILZA DOMINGUES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/01/1965, RG 3.005.150, expedida pela PCMG e do CPF n.º 467.448.196-15, residente e domiciliada a Rua Cel. Herculano Cobra, n.º 108, Centro em Pouso Alegre, MG, CEP 37550-117, **GABRIELA MARQUES SALVIANO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 26/07/1986, RG MG-13.973.385, expedida pela PCMG e do CPF n.º 015.585.566-21, residente e domiciliada a Rua Cotinha Junqueira, n.º 115, Jardim Altavile em Pouso Alegre, MG, CEP 37.553-164 e **SEBASTIÃO SALVIANO FILHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1958, RG M-1.297.682, expedida pela SSP/MG e do CPF N.º 028.343.138-57, residente e domiciliado à Rua Cotinha Junqueira, n.º 115, Jardim Altavile, em Pouso Alegre, MG, CEP 37553-164, ambos acima identificados sócios da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA MEDICAL LTDA. ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120842714-2, CNPJ 10.747.196/0001-36, com sede e domicílio na Avenida Alberto de Barros Cobra, n.º 278, Bairro Jardim Alvorada em Pouso Alegre, MG, CEP 37550-000, resolvem de comum acordo fazerem a presente alteração mediante as cláusulas e condições seguintes:

✓ Alterar o endereço passando a partir desta data para Avenida Alberto de Barros Cobra, n.º 284, Bairro Jardim Alvorada em Pouso Alegre, MG, CEP 37553-418.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão da alteração acima o contrato social passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira**

A sociedade girará sob a denominação social de **CIRURGICA MEDICAL LTDA.- ME** regendo pelas disposições legais aplicáveis e tem sua sede à Av. Alberto de Barros Cobra, n.º 284, Bairro Jardim Alvorada em Pouso Alegre, MG, CEP 37553-418.

§ - 1.º - A sociedade não possui filiais, no entanto poderá abri-las em qualquer parte do território nacional.

§ - 2.º - A sociedade teve início de atividade em 05/03/2009.

**Cláusula Segunda**

A atividade econômica da sociedade é o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e correlatos, manutenção de equipamentos médicos e locação de equipamentos médicos e ortopédicos.

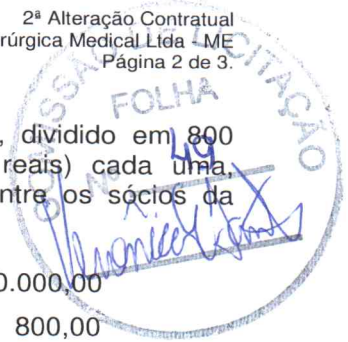


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D7201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





### Cláusula Terceira

O capital social da empresa é de R\$80.000,00, (oitenta mil reais), dividido em 800 (oitocentos) quotas sociais no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Cleia Milza Domingues.....	400 cotas.....	R\$ 40.000,00
Sebastião Salviano Filho.....	08 cotas.....	R\$ 800,00
Gabriela Marques Salviano.....	<u>392 cotas</u> .....	<u>R\$ 39.200,00</u>
Totais.....	800 cotas.....	R\$ 80.000,00

§ ÚNICO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Quarta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Quinta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida apenas pelos sócios administradores **SEBASTIÃO SALVIANO FILHO** e **CLEIA MILZA DOMINGUES** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinarem em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### Cláusula Sétima

Apenas os sócios administradores **SEBASTIÃO SALVIANO FILHO** e **CLEIA MILZA DOMINGUES** terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, porém o valor da mesma será estabelecido de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

### Cláusula Oitava

No dia 31 de dezembro de cada ano será encerrado o exercício social e procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício nos termos do art. 1.065 do NCC, bem como o julgamento das contas que deverá ocorrer até o final do primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios, sendo que todas as documentações relativas a estas demonstrações ficarão à disposição dos sócios até trinta dias antes da reunião dos mesmos, como determina o art. 1.078 e seus incisos do mesmo Diploma Legal.

### Cláusula Nona

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou permanecerão em Lucros Acumulados para futuras aplicações, na proporção da participação no capital social de cada sócio. Da mesma forma suportarão os prejuízos que, por ventura, forem apurados no exercício, nos critérios do art. 997, inciso VII do aludido Código.



#### **Cláusula Décima**

Os sócios reunir-se-ão todo final de abril do ano subsequente ao encerramento do balanço patrimonial do exercício para o julgamento das contas, bem como outras deliberações que julgarem de interesse para a sociedade, conforme determina o art. 1.071 do NCC;

#### **Cláusula Décima Primeira**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Cláusula Décima Segunda**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições nos art. 966 a 1.195 do NCC.

#### **Cláusula Décima Terceira**

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima Quarta**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Pouso Alegre - MG.

E, estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, devidamente rubricado pelos sócios, para posterior registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pouso Alegre, MG, 20 de maio de 2020

Sebastião Salviano Filho

Cleia Milza Domingues

Gabriela Marques Salviano



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D7201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/297.750-1	MGP2000368755	22/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
467.448.196-15	CLEIA MILZA DOMINGUES
015.585.566-21	GABRIELA MARQUES SALVIANO
028.343.138-57	SEBASTIAO SALVIANO FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, de NIRE 3120842714-2 e protocolado sob o número 20/297.750-1 em 22/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7848472, em 25/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
467.448.196-15	CLEIA MILZA DOMINGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.585.566-21	GABRIELA MARQUES SALVIANO
467.448.196-15	CLEIA MILZA DOMINGUES
028.343.138-57	SEBASTIAO SALVIANO FILHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2020, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/297.750-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D7201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

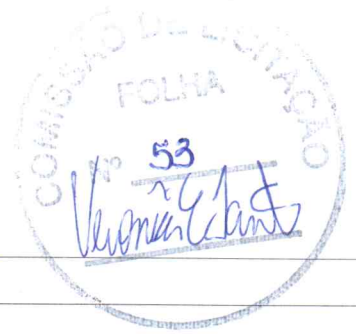
pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

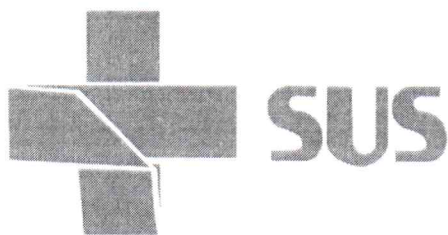
Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de maio de 2020



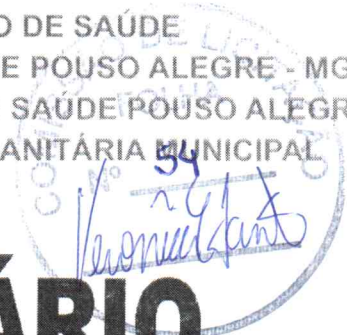
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848472 em 25/05/2020 da Empresa CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME, Nire 31208427142 e protocolo 202977501 - 22/05/2020. Autenticação: 7CC3BD1D963AFB18A182F27614B7D7201861959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/297.750-1 e o código de segurança NHxC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



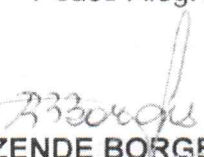
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



# ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo **COM. VAREJ. PROD. Nº 181/11/2019** em que é (são) interessada(s) **CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME**, inscrito sob o número de **CNPJ: 10.747.196/0001-36**, resolve conceder-lhe(s) **ALVARA** para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE CORRELATOS**, no município de Pouso Alegre - MG, situada à **Av: Alberto de Barros Cobra, nº 278, Bairro: Jardim Alvorada**, sob a Responsabilidade Técnica de **Cléia Milza Domingues** **CRF MG 8.186**.

Pouso Alegre-MG, 18 de Dezembro de 2019.

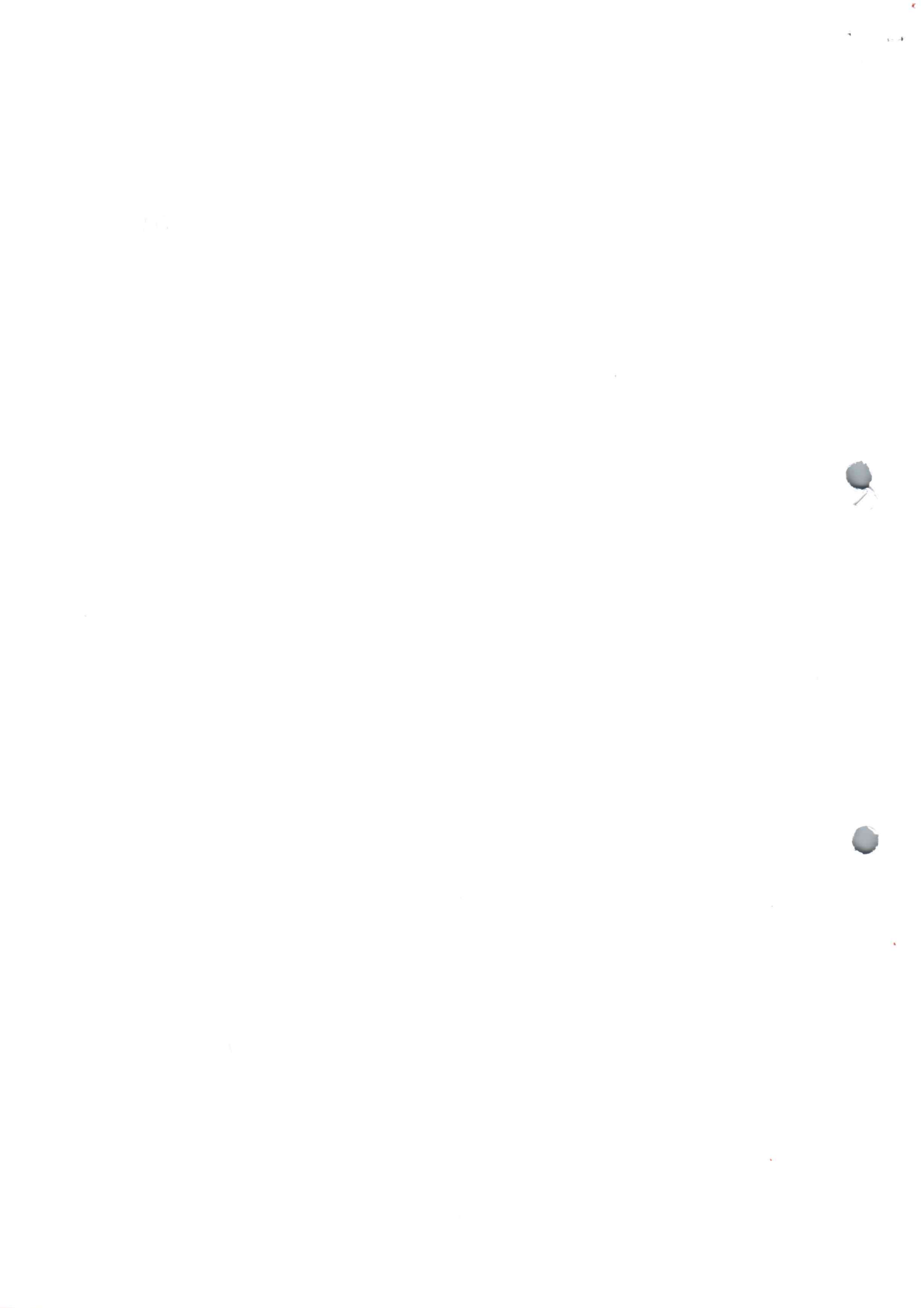
  
**RENATA REZENDE BORGES**  
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

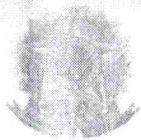
  
**GISELLE CAMARGO OLIVEIRA**  
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA CRF/MG 9538  
AUTORIDADE SANITÁRIA MAT.7718



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de **120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme Art. 85 da Lei Estadual 13.317/99.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

Livro 48 P  
Fls. 55/56  
1º Traslado

CÉZAR JÚNIOR CABRAL - Tabelião  
JOÃO RICARDO DE CARVALHO - escrevente substituto  
FLAVIO HELENO MARTINS EUCLIDES - escrevente substituto  
E-mail cartorioalterosa@redenets.com.br Tel/Fax (35) 3294 1070



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP E OUTROS NA FORMA ABAIXO:-

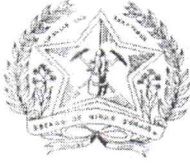
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, estando vivos que, aos) vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Alterosa, Comarca de Aracaju, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, sita a Rua Tambores, nº 108, Centro, Alterosa - MG, CEP: 37145-000, endereço eletrônico: cartorioalterosa@redenets.com.br; perante mim, João Ricardo de Carvalho, oficial substituto, compareceu(ram) como outorgante(s) **1º) AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.516.105/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 30/10/2017, sob o nº 31210506194, com sede nesta cidade, na Rua João Gomes da Cruz, nº 29, Jardim das Esquiveiras II, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **LUCAS AMÉRICO BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da C.I. RG nº 15.204.732-SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 186.162.606-09, filho de Victor Américo Borges e Maria de Lourdes Passos Borges, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Pancrácio da Fonseca, nº 11, Centro, CEP: 37145-000, endereço eletrônico: avila\_contabilidade@outlook.com; **2º) LUCAS AMÉRICO BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da C.I. RG nº 15.204.732-SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 186.162.606-09, filho de Victor Américo Borges e Maria de Lourdes Passos Borges, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Pancrácio da Fonseca, nº 11, Centro, CEP: 37145-000, endereço eletrônico: avila\_contabilidade@outlook.com; **3º) ALINE RIBEIRO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. RG nº MG-16.201.722-PC/MG e inscrita no CPF/ME sob nº 095.70.476-14, filha de Waldemir Segs Martins e Selma Helena Ribeiro Martins, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Rui Barbosa, nº 146, Centro, CEP: 37145-000, endereço eletrônico: avila\_contabilidade@outlook.com; **4º) MARIA DE LOURDES PASSOS BORGES**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº MG-13.471.638-PC/MG e inscrita no CPF/ME sob nº 100.054.856-43, filha de José Patrício Passos e Camilla Vitória Passos, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Benedito Pancrácio da Fonseca, nº 21, Centro, CEP: 37145-000, endereço eletrônico: avila\_contabilidade@outlook.com; Os presentes capazes juridicamente, se constituíram como n(is) próprio(s) de mim, oficial substituto, à vista dos documentos originais apresentados, do que dou fé. Cujas cópias vão arquivadas em pasta própria sob nº 05. E, pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) sob(s)stante procuradora(s), onde necessário for e com esta se apresentar, A Sr.a. **NEUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. RG nº MG-2.179.781-PC/MG e inscrita no CPF/ME sob nº 309.314.286-53, residente e domiciliada na cidade de Varginha - MG, na Praça Quinze de Novembro, nº 10, sala 210, Centro, CEP: 37002-180; à qual a PP MEIRA DUTRANTH confere poderes específicos para realizar requerimentos, averbas, notas de protesto, balanços e demais

REP Rest









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/556.546-8	J183871067848	25/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*REI* *[Assinatura]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP, de nire 3121050619-4 e protocolado sob o número 18/556.546-8 em 25/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7046279, em 26/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*Y RRF* *RSS*



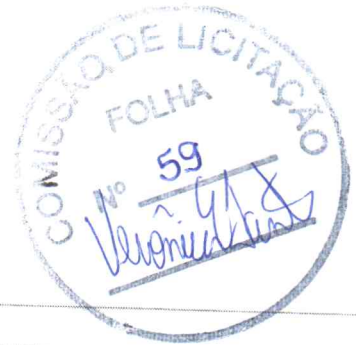
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7046279 em 26/10/2018 da Empresa AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP, Nire 31210506194 e protocolo 185565468 - 25/10/2018. Autenticação: F0D3DC41F93112D517439CD7AFFA7140BBCD2565. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.546-8 e o código de segurança bYqo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*10/26/2018*



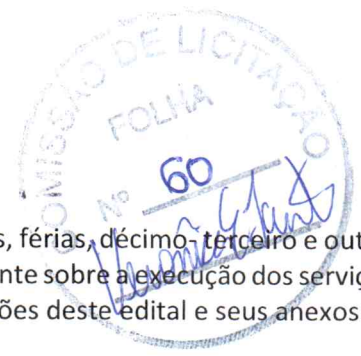
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018



Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, férias, décimo-terceiro e outros eventuais ou não, encargos sociais e fiscais, tais como qualquer outra despesa incidente sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Prazo de execução: 03 (tres) dias, após a Emissão da Autorização de Fornecimento, de Forma Parcelada Conforme Necessidade do Município.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS uteis.

**- (1, 2 e 11) - Auxiliar de Serviços Gerais (com e sem insalubridade) – CBO 5143**

Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral, executar serviços de limpeza grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análises; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; capina, diárias para mutirões de limpeza pública, garis e demais atividades correlatas a função de serviços gerais, executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Realizar a varrição de ruas e arruamentos, coleta de detritos bem como acondicionamento em local correto, coleta e separação de lixo das vias nos locais determinados pela administração, auxiliar em serviços gerais diversos e correlatos as atividades necessárias e acessórias ao município de Silvianópolis. A carga horaria é de até 44 horas semanais de segunda a sexta, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição. Os serviços de Plantão serão contratados por hora ou diária.

**- (3) Motorista de Passageiros ou Cargas; CBO 7825**

Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda ou não a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e micro-ônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória e aplicável a espécie;

- a) prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação;
- b) zelar pela segurança e conforto dos passageiros;
- c) registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo;
- d) manter o veículo devidamente limpo e abastecido;
- e) realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo;
- f) identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável;
- g) realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços;
- h) preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;
- i) executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- j) executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

A carga horaria de até 44 horas semanais de segunda a sexta, ou conforme escala a ser definida pela Secretaria Responsável, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, passível de pagamento de diária nos casos de viagem, devendo ser repassado à prefeitura para o seu devido reembolso sem prejuízo dos encargos que incidirem neste pagamento, podendo ser feito compensação através de banco de horas ou pagamento das horas extraordinárias a critério da Secretaria Responsável.

**- (4) Motorista de Ambulância: CBO 7823**

a) conduzir veículos automotores especiais de emergência (ambulância), atuando em escala conforme definição pela secretaria de Saude, podendo suas escalas serem modificadas e alteradas de segunda a sexta ou revezamento 12x36 para cobrir os plantões necessários e ou viagens. Se os serviços forem alterados para serem prestados após as 22:00hr a empresa enviara os valores proporcionais aplicando encargos previsto em planilha, sendo pago e repassado o que é devido aos funcionários que executarem estes serviços.

- b) prestar atendimento ao público, transportando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;
- c) zelar pela segurança e conforto dos pacientes;
- d) registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo;
- e) manter o veículo devidamente limpo e abastecido;
- f) realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo;
- g) identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável;
- h) realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços;
- i) preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;

j) executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;

k) executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

A carga horaria de até 44 horas semanais de segunda a sexta, ou conforme escala a ser definida pela Secretaria Responsável, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, passível de pagamento de diária nos casos de viagem, devendo ser repassado à prefeitura para o seu devido reembolso sem prejuízo dos encargos que incidirem neste pagamento, podendo ser feito compensação através de banco de horas ou pagamento das horas extraordinárias a critério da Secretaria Responsável.

#### - (5) Enfermeiro - Plantão/HORAS – ESF CBO 3222

Para esta função poderá ser solicitado enfermeiro ou técnico de enfermagem, o profissional deverá desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, conforme determina sua atividade;

a) prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de medico ou enfermeiro responsável, bem como auxiliar a equipe em suas obrigações;

b) atuar em programas de prevenção de doenças, campanhas de educação sanitária e aplicação de medidas reabilitativas;

c) preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem;

d) auxiliar na realização de exames;

e) organizar e manter atualizados os prontuários de pacientes;

f) executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;

g) executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

h) participar e organizar campanhas de vacinação e todas determinações da Secretaria Responsável, desde que dentro de sua atribuição atividade, bem como da legislação aplicável a espécie.

A carga horaria de 40 horas semanais, podendo ser contratado por hora trabalhada conforme escala e determinação da Secretaria de Saúde,

#### - (6) Artífice de Manutenção; CBO 9143-05

Para dar cumprimento aos serviços especificados, a licitante vencedora deverá colocar à disposição um funcionário na área de manutenção predial;

a) serão executados serviços de manutenção elétrica, hidráulica, e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;

b) os trabalhos serão realizados seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

c) a ferramenta necessária a cada tipo de serviço será fornecida pela Contratante, devendo o supervisor da equipe requerer e se responsabilizar por estas.

d) montar móveis, equipamentos e outros objetos, carregar e descarregar cargas referente aos seus serviços; armazenar materiais; auxiliar na embalagem dos materiais; instalar peças de iluminação e todo tipo de serviço elétrico, bem como manutenções e instalações solicitadas pela secretaria sejam quais forem voltadas ao item (a), devendo ser acompanhado e orientado pela secretaria na execução de suas tarefas.

A carga horaria de até 44 horas semanais de segunda a sexta, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, os serviços de finais de semana poderão ser executados desde que autorizados pela Secretaria Responsável, ficando a critério da Contratante a compensação de horas ou pagamento de horas extraordinárias nos limites legais e vigentes.

#### - (7) Fiscal de Piso CBO 5174-25

Os fiscais de piso ficarão responsáveis pelo auxílio na fiscalização itinerante, podendo ser alocados em locais de controle e jurisdição do poder Executivo Municipal, recebem e orientam visitantes e hóspedes. Zela pela guarda do patrimônio observando o comportamento movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho, fiscalizam o atendimento à legislação e decretos orientando ao público e dando informações.

A carga horaria de até 44 horas semanais de segunda a sexta, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, os serviços de finais de semana poderão ser executados desde que autorizados pela Secretaria Responsável, ficando a critério da Contratante a compensação de horas ou pagamento de horas extraordinárias nos limites legais e vigentes, podendo ser contratado por hora trabalhada conforme escala e determinação da Secretaria.

#### - (8-9) RECEPCIONISTA 44 HORAS/PLANTÃO – CBO 4221-05

Serviços de recepção de pessoas, pacientes entre outros, recebem e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

A carga horaria de até 44 horas semanais de segunda a sexta, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, os serviços de finais de semana poderão ser executados desde que autorizados pela Secretaria Responsável, ficando a critério da Contratante a compensação de horas ou pagamento de horas extraordinárias nos limites legais e vigentes, podendo ser contratado por hora trabalhada conforme escala e determinação da Secretaria.

#### - (10) CONTROLADOR DE FROTAS – CBO 1416

Planejam as atividades operacionais de empresas de armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administram

equipes, gerenciam recursos materiais e financeiros da área. Controlam o processo operacional e avaliam seus resultados. Providenciam meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscam novas tecnologias e assessoram a diretoria e setores da prefeitura, planejam distribuem e controlam a frota de veículos dos serviços públicos, auxiliam na redução de custos e de tempo de atendimento à serviços públicos. A carga horária de até 44 horas semanais de segunda a sexta, sendo os serviços extras e horas extras solicitados com antecedência pela Secretaria responsável através de requisição, os serviços de finais de semana poderão ser executados desde que autorizados pela Secretaria Responsável ficando a critério da Contratante a compensação de horas ou pagamento de horas extraordinárias nos limites legais e vigentes.

Para atendimento das obrigações e do contrato exige-se que a empresa tenha em um raio de 50 km uma filial para atendimento dos profissionais envolvidos, devendo declarar que atenderá esse requisito em até 30 dias após sagrar-se vencedor do contrato.

Pelos tipos e especificidades dos serviços envolvidos requer-se que a empresa atenda a portaria do SESMT, bem como elabore PCMSO e PPRA para os serviços envolvidos nesta contratação

#### **DA EXECUÇÃO:**

- Os serviços deverão ser realizados pela Contratada, sendo facultada ao Município de Silvianópolis/MG a reformulação dos dias de trabalho, dos horários de entrada e saída, a qualquer tempo, de acordo com as suas necessidades, obedecendo à jornada legal de trabalho para cada profissional;
- Cabe à Contratada, através do Coordenador responsável, juntamente com os setores onde serão alocados os postos de trabalho, gerenciar e organizar as escalas de horário de entrada e saída dos empregados para o cumprimento da jornada de trabalho, que poderá, inclusive, ser estabelecida fora do horário de expediente informado, a depender da necessidade do serviço, admitida a compensação de horas, desde que atendidas às exigências legais.
- O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus empregados nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços, devendo comunicar à Fiscalização do Contrato a ocorrência e apresentar a (s) substituição (es).
- Os profissionais indicados pela Contratada deverão cumprir todas as normas gerais a seguir relacionadas, e ainda as atribuições específicas do serviço contratado:
- Ser pontual e permanecer nos locais de trabalho determinado, ausentando-se apenas quando substituído (a) por outro (a) profissional ou quando autorizado pelo supervisor ou chefia imediata;
- Comunicar ao supervisor ou chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- Observar normas de comportamento profissional e técnicas com o público;
- Cumprir as normas internas da Prefeitura Municipal de Silvianópolis;
- Entrar em áreas reservadas somente em caso de emergência ou quando devidamente autorizado;
- Zelar pela preservação do patrimônio do Município de Silvianópolis sob sua responsabilidade, mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho, solicitando a devida manutenção, quando necessário;
- Receber/passar o serviço, ao assumir/deixar o posto, relatando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas;
- Levar ao conhecimento do superior, imediatamente, qualquer informação considerada importante;

Ocorrendo desaparecimento de material, comunicar o fato imediatamente ao superior, lavrando posteriormente a ocorrência por escrito.

#### **Serão responsabilidades da empresa:**

- Apresentação do Livro Registro de Empregados que comprove a quantidade de funcionários utilizados no mês para os serviços.
- Fornecimento de mão de obra para serviços conforme termo de referência, a contratação em ata de registro ou contrato de prestação de serviços não obriga nem onera a Prefeitura de Silvianópolis, para o caso de contratações menores que o estabelecido neste termo.
- Ficam a cargo da empresa vencedora os encargos patronais de adicional de insalubridade, periculosidade e ou adicional noturno caso o funcionário venha a exercer em suas atividades funções correlatas as atividades laborais.

O preço final anual a ser praticado pela empresa será obtido com base na composição, sendo uma planilha para cada função, especificando todos os itens, como salários, valor de horas extraordinárias, valor hora trabalhada eventual contratada, adicionais, encargos sociais (INSS, FGTS, SAT, incidências e etc.), uniformes, epi's, benefícios, taxa administração, escritório em SILVIANOPOLIS ou até 50 km de raio, lucro (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) e impostos detalhados.

A remuneração dos funcionários deve ser comprovada através de acordo coletivo ou legislação aplicável a espécie.

#### **Relação dos EPÍ'S e uniformes a serem disponibilizados aos funcionários:**

**Os uniformes e EPis devem ser novos, e entregues conforme solicitação da secretaria responsável, em quantidades suficientes para atendimento dos dispostos em Acordo Coletivo e deste Edital, devendo a empresa não deixar faltar a reposição para os funcionários, as solicitações devem ser atendidas em até 3 dias após a emissão de notificação da Secretaria.**

- Calças
- Camisas
- Luvas de proteção compatíveis com os riscos de cada atividade.
- Botinas de segurança
- Bota de borracha
- Mascaras descartáveis

Rua Dona Margarida, nº 254, 2º Andar, Centro.  
SANTA BÁRBARA D' OESTE – SÃO PAULO – CEP 13.450-001  
Telefone: 19 3499 1870 Fax: 19 3499 1877

- Protetor Solar
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Capas de Chuvas



Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2020

Celcimar Barbosa Ferreira  
RG: 5.004.822-3  
CPF: 346.500.678-04  
Sócio Gerente

*REP*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210506194

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



J183871067848

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALTEROSA

Local

25 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7046279 em 26/10/2018 da Empresa AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP, Nire 31210506194 e protocolo 185565468 - 25/10/2018. Autenticação: F0D3DC41F93112D517439CD7AFFA7140BBCD2565. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.546-8 e o código de segurança BYqo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/556.546-8	J183871067848	25/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinaturas manuscritas em azul.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP**



**LUCAS AMERICO BORGES**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido aos 26/08/1988 residente à Rua Benedito Pancrácio da Fonseca, 211, centro em Alterosa - MG CEP:37.145-000, portador do RG MG-15.204.732 SSP-MG e CPF: 086.162.606-09. Neste ato, representado pela procuradora Neuza Maria Da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, residente em Varginha - MG CEP 37002-081.

**ALINE RIBEIRO MARTINS**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 07/11/1989 residente à Rua Rui Barbosa, 148, centro em Alterosa - MG CEP:37.145-000, portadora do RG MG-16.201.722 PC - MG e CPF: 095.170.476-14. Neste ato, representada pela procuradora Neuza Maria Da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, residente em Varginha - MG CEP 37002-081.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP**, com sede á Rua João Gomes da Cruz, 29, jardim das Orquídeas II em Alterosa - MG, CEP 37.145-000, registrada na JUCEMG sob NIRE 3121050619-4 e CNPJ 20.516.105/0001-05, resolvem proceder a alteração contratual, mediante cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) Neste ato a sócia **ALINE RIBEIRO MARTINS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para a nova sócia admitida na sociedade **MARIA DE LOURDES PASSOS BORGES**, brasileira, casada regime total de bens, residente na Rua Benedito Pancrácio da Fonseca, 211 - centro em Alterosa - MG CEP:37.145-000, portadora do CPF:108.054.856-43 e CI:MG-15.439.630 PC/MG. Neste ato, representada pela procuradora Neuza Maria Da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, residente em Varginha - MG CEP 37002-081. Declarando a sócia demissionária haver recebido da sócia remanescente, todos os seus direitos e haveres sobre as cotas cedidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

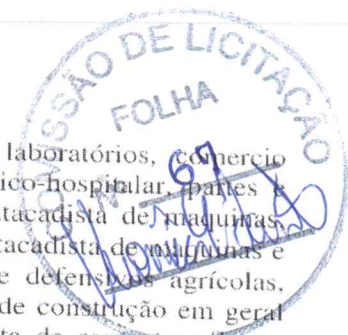
Cláusula 2ª) O Capital social continua no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 6.000 (Seis mil) cotas no valor nominal R\$10,00 (dez reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:

<b>LUCAS AMERICO BORGES</b>	5.940 cotas	R\$ 59.400,00
<b>MARIA DE LOURDES PASSOS BORGES</b>	60 cotas	R\$ 600,00

Face as alterações ora ajustadas, consolida o contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A denominação da Sociedade é **AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA - EPP**, com sede á Rua João Gomes da Cruz, 29, jardim das Orquídeas II em Alterosa - MG, CEP 37.145-000. Com objetivo de comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de tintas, vernizes e similares comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comercio atacadista de





instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e pecas comercio atacadista de produtos alimentícios em geral comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e pecas comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo comercio atacadista de materiais de construção em geral comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista de sementes flores, plantas e gramas comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de equipamentos de informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de artigos de armarinho transporte escolar comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas comercio por atacado de pecas e acessórios novos para veiculos automotores comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria atividades paisagísticas comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material comercio atacadista de madeira e produtos derivados construção de instalações esportivas e recreativas obras de instalações em construções obras de acabamento da construção, ensino de esportes, ensino de dança, ensino de artes cênicas, exceto dança ensino da musica, ensino de idiomas, atividades de ensino, construção de edifícios comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de artigos de iluminação comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessórios comercio varejista de artigos de optica comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios comercio varejista de moveis comercio atacadista de calçados fabricacao de artefatos para pesca e esportes comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cláusula 2ª - O Capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 6.000 (Seis mil) cotas no valor nominal R\$10,00 (dez reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:

<b>LUCAS AMERICO BORGES</b>	5.940 cotas	R\$ 59.400,00
<b>MARIA DE LOURDES PASSOS BORGES</b>	60 cotas	R\$ 600,00

§ único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS AMERICO BORGES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levantará as contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª - A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro de Aréado para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

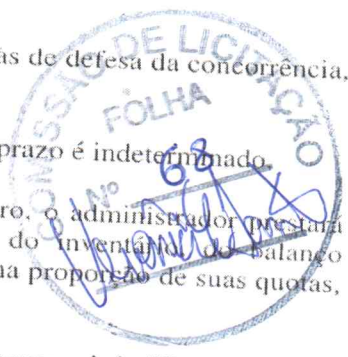
Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Alterosa - MG 23 de Outubro de 2018.

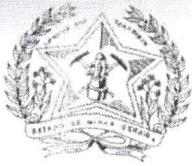
**LUCAS AMERICO BORGES**, neste ato representado pela procuradora Neuza Maria da Silva que assina através do certificado digital.

**ALINE RIBEIRO MARTINS**, neste ato representada pela procuradora Neuza Maria da Silva que assina através do certificado digital.

**MARIA DE LOURDES PASSOS BORGES**, neste ato representada pela procuradora Neuza Maria da Silva que assina através do certificado digital.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/556.546-8	J183871067848
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA MEDICAL LTDA.**  
**CNPJ: 10.747.196/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:04 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **B282.2ECF.A07D.A9B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA MEDICAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.747.196/0001-36  
Certidão n°: 21036978/2020  
Expedição: 27/08/2020, às 14:07:38  
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA MEDICAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.747.196/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*REP*

*[Assinatura]*



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 10.747.196/0001-36  
**Razão Social:** CIRURGICA MEDICAL LTDA ME  
**Endereço:** AV ALBERTO DE BARROS COBRA 278 / JARDIM ALVORADA / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2020 a 16/09/2020

**Certificação Número:** 2020081802182817196358

Informação obtida em 27/08/2020 14:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA**  
**CNPJ: 20.516.105/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:38 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **B5C6.A890.A1ED.A43E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.516.105/0001-05  
Certidão n°: 21034479/2020  
Expedição: 27/08/2020, às 13:46:10  
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.516.105/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 20.516.105/0001-05  
**Razão Social:** AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAO GOMES DA CRUZ 29 / JARDIM DAS ORQUIDEA / ALTEROSA / MG / 37145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2020 a 14/09/2020

**Certificação Número:** 2020081603583017237361

Informação obtida em 27/08/2020 13:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.516.105/0001-05 - AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR LTDA  
 Período: 01/01/2020 a 27/08/2020

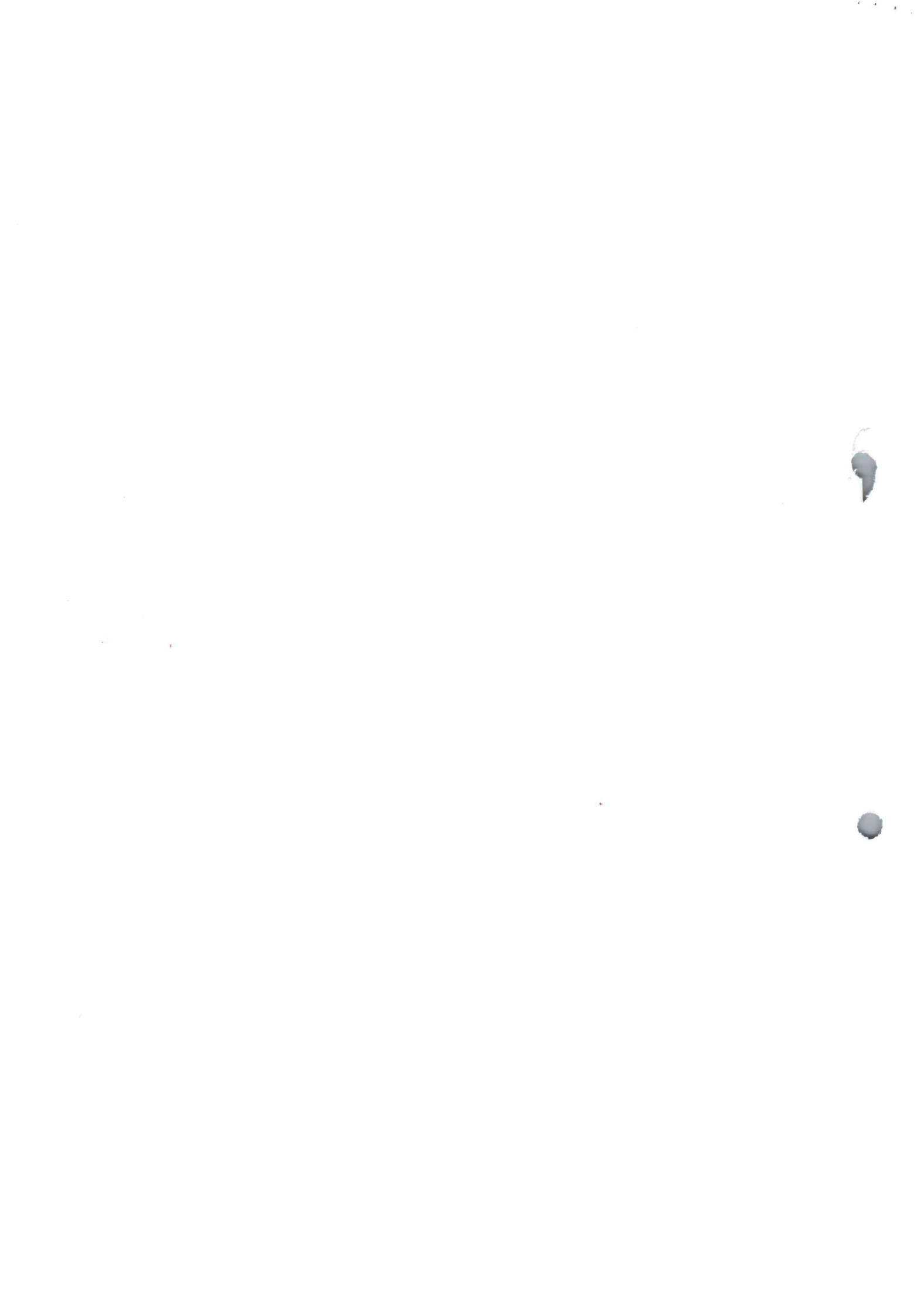
Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
B5C6.A890.A1ED.A43E	Positiva com efeitos de negativa	31/01/2020 15:00:38	29/07/2020	Valida Prorrogada até 26/11/2020	
D5B9.ED96.86C3.F9A2	Negativa	15/07/2019 14:08:10	11/01/2020	Expirada	

Expirar: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
 Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)



[Voltar para o topo](#)



LIDER FERRAMENTAS LTDA - EPP DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDMAR MOTERANI, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-1.232.783, expedida pela SSP-MG e do CPF 010.006.406-04, residente e domiciliado nesta cidade de Varginha, na Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 89 - Bairro Vila Verônica - CEP 37026-480,

ALBERT MARINHO MOTERANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade M-7.900.732, expedida pela SSP-MG e do CPF n.º 009.899.996-61, residente e domiciliado nesta cidade de Varginha, na Rua Murilo Foresti, 30 - Jardim Ribeiro - CEP 37068-140,

CHRISTIANO MARINHO MOTERANI, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 02 de fevereiro de 1.977, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG M-8.804.246, expedida pela SSP-MG e do CPF n.º 011.002.606-33, residente e domiciliado nesta cidade de Varginha, na Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 89 - Bairro Vila Verônica - CEP 37026-480,

GIOVANNI MARINHO MOTERANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido aos 29 de setembro de 1.981, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-8.804.256, expedida pela SSP-MG e do CPF n.º 046.017.276-00, residente e domiciliado nesta cidade de Varginha, na Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 89 - Bairro Vila Verônica - CEP 37026-480. únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada "LÍDER FERRAMENTAS LTDA - EPP", com sede nesta cidade de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, 532 - Bairro Jardim Andere - CEP 37026-080, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob n.º 3120008338-0, em 08/01/1.979, e CNPJ n.º 20.677.860/0001-71, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, tendo entre si justo e contratado, resolvem alterar o seu CONTRATO SOCIAL, o que fazem sob as condições e cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**1. DA RETIRADA DE SÓCIO COM TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

O sócio Edmar Moterani, possuidor de 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 500 (quinhentas) quotas para o sócio Albert Marinho Moterani pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 500 (quinhentas) quotas para o sócio Christiano Marinho Moterani pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o sócio Giovanni Marinho Moterani possuidor de 28.556 (vinte e oito mil quinhentas e cinquenta e seis) quotas transfere 3.278 (três mil duzentas e setenta e oito) quotas para o sócio Albert Marinho Moterani pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais), transfere 3.278 (três mil duzentas e setenta e oito) quotas para o sócio Christiano Marinho Moterani pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único: O cedente declara haver recebido dos cessionários, a importância acima em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**2. DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social continua inalterado, sendo o seu valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas e subscritas da seguinte maneira:

Albert Marinho Moterani:	39.000 quotas R\$	39.000,00
Christiano Marinho Moterani:	39.000 quotas R\$	39.000,00
Giovanni Marinho Moterani:	22.000 quotas R\$	22.000,00

TOTAL: 100.000 quotas R\$ 100.000,00

Edmar Moterani

Albert Marinho Moterani

Christiano Marinho Moterani

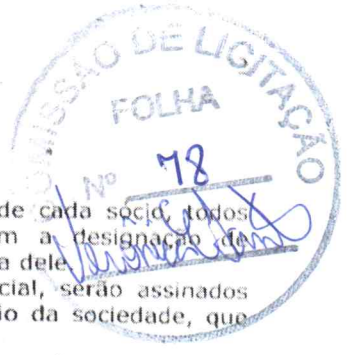
Giovanni Marinho Moterani



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5710484 em 02/03/2016 da Empresa LIDER FERRAMENTAS LTDA - EPP, Nire 31200083380 e protocolo 161999425 - 01/03/2016. Autenticação: 166F3C2B7DF2F2AFE35143628DA45A5585D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/199.942-5 e o código de segurança DVp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



**3. DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração e representação da sociedade ficarão a cargo de cada sócio, todos devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, que com a designação de administradores, rerepresentá-la-ão Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele.

§ 1º - Todos os documentos que envolvam responsabilidade social, serão assinados individualmente pelos sócios, exceto aqueles pertencentes ao patrimônio da sociedade, que deverá conter a assinatura de todos os sócios.

§ 2º - Fica vedado a garantia de obrigações pessoais dos sócios ou de terceiros pela sociedade.

**4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

Continuam em vigor, todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alcançadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

À VISTA DA MODIFICAÇÃO INTRODUZIDA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**Cláusula Primeira: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A denominação social da sociedade é "LÍDER FERRAMENTAS LTDA - EPP".

**Cláusula Segunda: DA SEDE:**

A sede da sociedade esta situada nesta cidade de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, n.º 532 - Bairro Jardim Andere - CEP 37026-080.

**Cláusula Terceira: DO OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo social consiste no Comércio Varejista e Atacadista de Abrasivos em geral, Acessórios para ferramentas de corte, elétricas, Manuais, Medição e Pneumáticas, Adesivos, Colas e Massas em geral, Armários, Carrinhos e Caixas para Ferramentas, Bombas e Baldes de Graxa e Acessórios, Cabos de Aço e Cabos de Madeira, Cadeados, Carregadores de Baterias, Compressores, Filtros, Lubrificantes e Pistolas de Pintura, Eletrodos e Máquinas de Soldas, Equipamentos de Proteção Individual e Industrial (EPI'S), Equipamentos Eletrônicos e Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas de Corte, Elétricas, Especiais, Manuais, Medição e Pneumáticas, Fitas em Geral, Grampeadores e Acessórios, Instrumentos de Precisão, Lanternas, Baterias e Pilhas, Lavadoras de Peças, Materiais de Proteção, Materiais para Construção Civil, Motores Elétricos, Moto Esmeris e Acessórios, Óleos em Geral, Pistolas de Pinturas e Acessórios, Produtos para Borracharias, Marcenarias, Marmorarias, Solda Estanho e Acessórios, e Talhas Manuais, Elétricas e Acessórios, podendo participar de outras atividades ou negócios congêneres.

**Cláusula Quarta: DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades se deu em 05 de janeiro de 1.979, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas e subscritas da seguinte maneira:

Albert Marinho Moterani:	39.000 quotas R\$	39.000,00
Christiano Marinho Moterani:	39.000 quotas R\$	39.000,00
Giovanni Marinho Moterani:	22.000 quotas R\$	22.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000 quotas R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Ed...

ALB...

CHRIS...

Gi...   
RES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5710484 em 02/03/2016 da Empresa LIDER FERRAMENTAS LTDA - EPP, Nire 31200083380 e protocolo 161999425 - 01/03/2016. Autenticação: 166F3C2B7DF2F2AFE35143628DA45A5585D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/199.942-5 e o código de segurança DVp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LOC...



Cláusula Sexta: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de suas quotas, não respondendo os mesmos, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas respondendo solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Em caso de penhora de quotas, por dívidas pessoais dos sócios, será vedada a adjudicação ou arrematação das mesmas, devendo ser pagas as quotas, pelo valor patrimonial das mesmas, ao credor, após decisão judicial transitada em julgado, não podendo o sócio devedor se opor.

Cláusula Sétima: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais à orientação dos negócios da sociedade e aquelas que importem em alteração do presente contrato social, serão tomadas de acordo com o quorum determinado pela lei.

§ 1º - As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

§ 2º - Será realizada reunião ordinária uma vez ao ano, até o dia 30 de abril, não sendo necessária publicação da convocação, bastando a ciência individual de cada sócio. Nesta reunião, deverão ser tomadas as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual; designar os administradores, quando for o caso e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

§ 3º - Deverão comparecer à reunião mencionada no parágrafo supra todos os sócios e administradores, sendo que, caso um dos sócios ou administrador não compareça, injustificadamente, uma vez comprovada sua ciência individual da reunião sua respectiva pauta, o mesmo não poderá questionar as deliberações tomadas, inclusive no que diz respeito à prestação de contas, responsabilizando-se pela mesma.

§ 4º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos sócios ou administradores, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, mesmo àqueles que, convocados, não comparecerem.

§ 6º - Não será admitida a exclusão extrajudicial de qualquer dos sócios, mesmo quando deliberada pela maioria do capital social, exceto, nos casos de justa causa ou incapacidade superveniente.

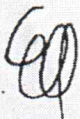
§ 7º - Considera-se como justa a causa para exclusão do sócio: falta grave ou desídia no cumprimento de suas obrigações, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução, atos realizados em nome da sociedade em benefício próprio, atos contrários ou estranhos ao objetivo social ou ao interesse da sociedade, fraude na gestão e outros que poderão ser formalizados em ata.

Cláusula Oitava: DA ADMINISTRAÇÃO:

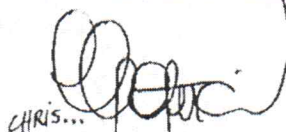
A administração e representação da sociedade ficarão a cargo de cada sócio, todos devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, que com a designação de administradores, rerepresentá-la-ão Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele.

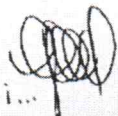
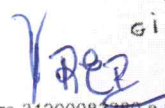

§ 1º - Todos os documentos que envolvam responsabilidade social, serão assinados individualmente pelos sócios, exceto aqueles pertencentes ao patrimônio da sociedade, que deverá conter a assinatura de todos os sócios.

§ 2º - Fica vedado a garantia de obrigações pessoais dos sócios ou de terceiros pela sociedade.

Ed... 

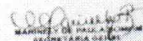
ARB... 

CHRIS... 

gi...   



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5710484 em 02/03/2016 da Empresa LIDER FERRAMENTAS LTDA - EPP, Nire 31200083580 e protocolo 161999425 - 01/03/2016. Autenticação: 166F3C2B7DF2F2AFE35143628DA45A5585D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/199.942-5 e o código de segurança DVp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



**Cláusula Nona: DO "PRÓ-LABORE":**

Cada sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será estipulada entre a sociedade e escriturada em conta específica.

**Cláusula Décima: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo-lhes preferência na aquisição em igualdade de condições e preço. Para tanto, o sócio que pretender alienar suas quotas deverá notificar os demais com antecedência prévia de 60 (sessenta) dias, para que exerçam o seu direito de preferência.

**Parágrafo Único:** Os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência na proporção das quotas que já possuem.

**Cláusula Décima Primeira: DO DIREITO DE RETIRADA:**

Caso não consiga ou não deseje vender suas quotas, qualquer dos sócios poderá retirar-se, recebendo seus haveres com base no valor patrimonial de suas quotas, apurado na forma desta cláusula.

§ 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais de sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Nesse prazo, os sócios remanescentes deverão providenciar a avaliação da sociedade para fins de apuração dos haveres.

§ 3º - Concluída a avaliação e o critério a ser utilizado para pagamento, os haveres do sócio retirante poderão ser pagos, com dinheiro ou bens, em até 12 (doze) parcelas, com valores corrigidos pelo IGPM ou outro índice que o substitua.

**Cláusula Décima Segunda: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXAME DE LIVROS E FISCALIZAÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

§ 1º - Na reunião anual, serão avaliados o balanço patrimonial anual, entregando-se cópia desse balanço, contra emissão de recibo, facultando-se-lhes o exame de todos os documentos a que se refira o balanço.

§ 2º - Nessa oportunidade será também aquela destinada ao exame pelos sócios dos livros, documentos, escrituração e correspondências da sociedade.

§ 3º - Ao término de cada exercício, proceder-se-á a elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

§ 4º - Havendo lucros apurados, mesmo que em balancetes intermediários, os sócios deliberarão em reunião sobre sua distribuição ou seu reinvestimento, total ou parcial, na sociedade, sendo que os lucros poderão ser distribuídos em função do número de quotas ou da produtividade, a critério da sociedade.

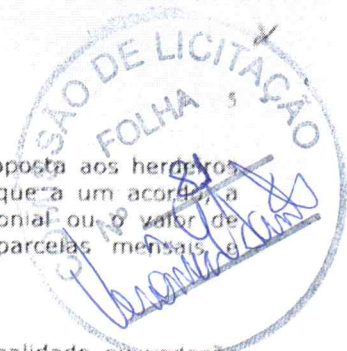
**Cláusula Décima Terceira: DA DISSOLUÇÃO, IMPEDIMENTOS E SUCESSÃO HEREDITÁRIA:**

A sociedade só se dissolverá integralmente nos casos legais ou por acordo dos sócios, devendo, nestes casos, ser procedida a liquidação e divisão do patrimônio, proporcionalmente às quotas do capital social.

§ 1º - A sociedade não se dissolverá nos casos de retirada voluntária, renúncia, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer sócio.

§ 2º - Caso algum sócio permaneça sozinho na sociedade, poderá, querendo, continuar com a mesma, tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para obter novo sócio, sem que a sociedade se dissolva durante esse período.

Ed... [Signature]      Arb... [Signature]      Chris... [Signature]      Reg... [Signature]      Gi... [Signature]      [Signature]



§ 3º - Na hipótese de falecimento de sócio, a sociedade fará proposta aos herdeiros para que estes representem as quotas do "de cujus"; caso não se chegue a um acordo, a empresa pagará os haveres aos herdeiros, com base no valor patrimonial ou o valor de mercado das quotas, a critério da sociedade, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

**Cláusula Décima Quarta: DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE:**

Os sócios declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que não foram condenados por crime cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária limitada.

**Cláusula Décima Quinta: DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos por aplicação da Lei 10.406/2002, Decreto 1.800/96, Lei 8.934/94 e, supletivamente pela Lei 6.404/76.

**Cláusula Décima Sexta: DO DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade limitada por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Sétima: DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Varginha, como único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mesmo em razão de seus respectivos domicílios.

E, por se acharem justas e contratadas firmam o presente em uma via de igual teor e forma.

Varginha, 26 de janeiro de 2016.

2º OFÍCIO PAULO ROBERTO MOTERANI  
CPF: 010.006.406-04

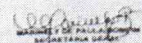
2º OFÍCIO ALBERTO MARINHO MOTERANI  
CPF: 009.899.996-61

2º OFÍCIO CRISTIANO MARINHO MOTERANI  
CPF: 011.002.606-33

2º OFÍCIO GIOVANNI MARINHO MOTERANI  
CPF: 046.017.276-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5710484 em 02/03/2016 da Empresa LIDER FERRAMENTAS LTDA - EPP, Nire 31200083380 e protocolo 161999425 - 01/03/2016. Autenticação: 166F3C2B7DF2AFE35143628DA45A5585D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/199.942-5 e o código de segurança DVp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) do  
*Christiano Moreira*  
doutor

Vargemha  
MG  
29 FEV. 2016

Em teste  
Miriam R. Braga Angotti - Escrevente  
Vargemha/MG - 35 328-2330

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Emolumentos - R\$ 4,45  
Taxa Fisc. Judi. - R\$ 1,38  
Valor Final - R\$ 5,83

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) do  
*Alberto Moreira*  
doutor

Vargemha  
MG  
29 FEV. 2016

Em teste  
Miriam R. Braga Angotti - Escrevente  
Vargemha/MG - 35 328-2330

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Emolumentos - R\$ 4,45  
Taxa Fisc. Judi. - R\$ 1,38  
Valor Final - R\$ 5,83

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) do  
*Christiano Moreira*  
doutor

Vargemha  
MG  
29 FEV. 2016

Em teste  
Miriam R. Braga Angotti - Escrevente  
Vargemha/MG - 35 328-2330

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Emolumentos - R\$ 4,45  
Taxa Fisc. Judi. - R\$ 1,38  
Valor Final - R\$ 5,83

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) do  
*Guilherme Moreira*  
doutor

Vargemha  
MG  
29 FEV. 2016

Em teste  
Miriam R. Braga Angotti - Escrevente  
Vargemha/MG - 35 328-2330

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Emolumentos - R\$ 4,45  
Taxa Fisc. Judi. - R\$ 1,38  
Valor Final - R\$ 5,83

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210975500

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1975303049

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

POUSO ALEGRE

Local

9 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

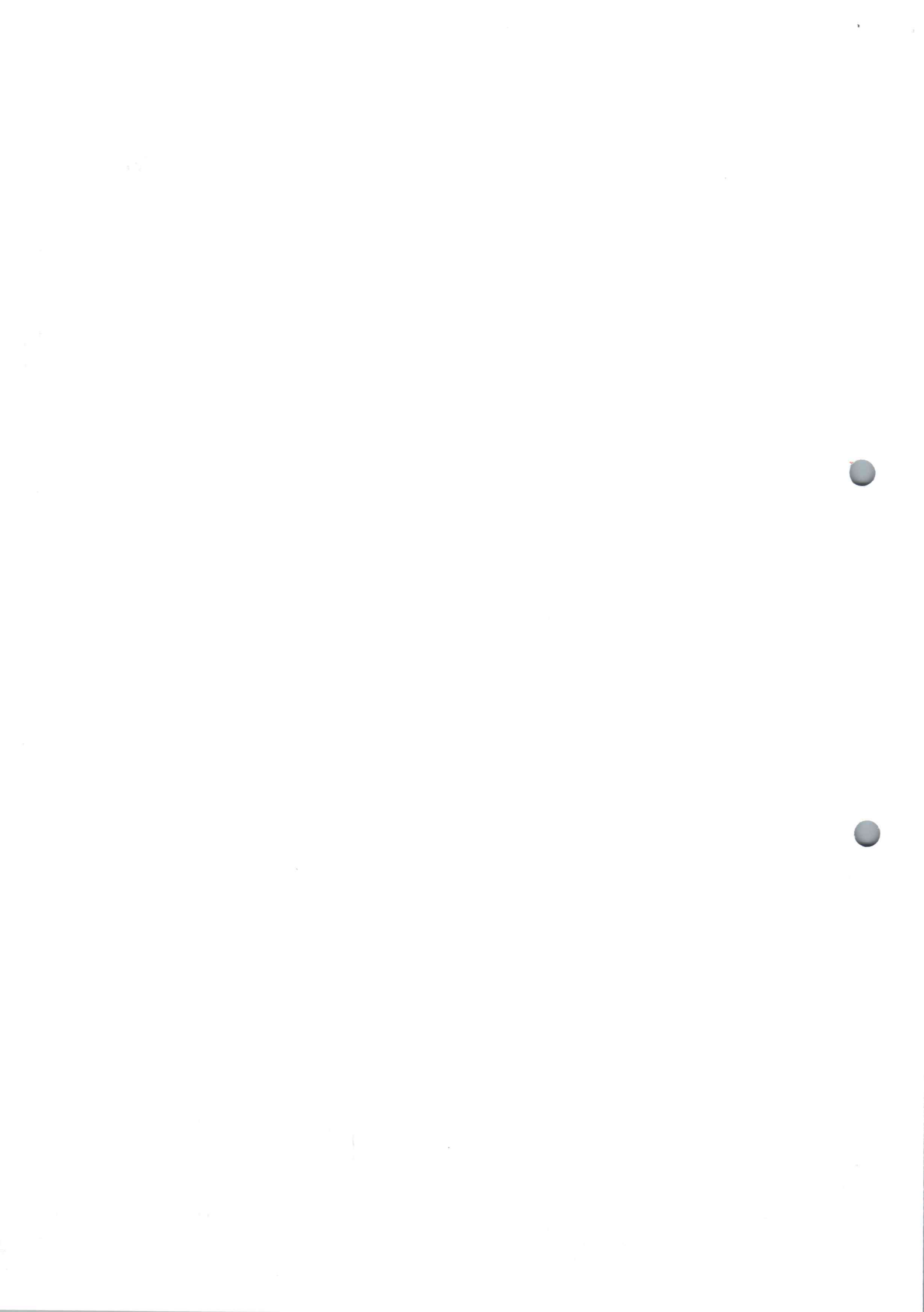
*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69FDFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.074-0	MGN1975303049	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69FD22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA NIRE 31210975500**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS  
ROVAN BATISTA DOS ANJOS, brasileiro, empresário, solteiro,**

nascido aos 31/10/1976, inscrito no nº CPF 258.767.888-99, RG 26829692 SSP/SP, com domicílio na Rua Bento De Souza, Número 185, Distrito Jardim California, Pouso Alegre/MG, CEP 37.557-192.

**SONIA BATISTA DOS ANJOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 08/03/1975, inscrita no CPF sob nº 275.578.348-60, RG 24624306, SSP/SP, com domicílio na Estrada Do Marengo, 210, Bairro Boa Vista, Suzano/SP, CEP 08.693-200.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME**, com sede na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2765, LOJA 02, Bairro SAO CARLOS, POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.557-000, com seu contrato devidamente registrado na JUCEMG com NIRE 31210975500 e protocolo 175458057 - 29/11/2017, resolvem entre si, justos e contratados alterar o referido contrato, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1ª – SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Nesta data, a sócia **SONIA BATISTA DOS ANJOS**, não desejando mais permanecer na sociedade, se retira da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio acima qualificado **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**. Por este ato também, a sócia dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$50.000,00 (trinta mil reais) representado por 50.000 (trinta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** nº de quotas 50.000, no valor total de R\$50.000,00 (trinta mil reais).

SÓCIOS	COTAS	%	TOTAL
<b>ROVAN BATISTA DOS ANJOS</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>



**PARAGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de dissolução.

### **CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

### **CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Por força da presente alteração, a administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

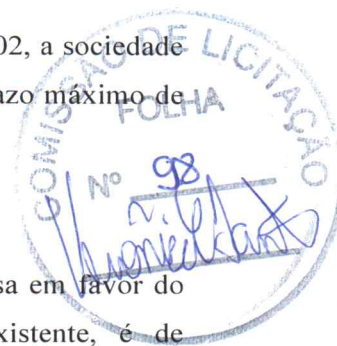
#### **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA NIRE 31210975500**

**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 31/10/1976, inscrito no nº CPF 258.767.888-99, RG 26829692 SSP/SP, com domicílio na Rua Bento De Souza, Número 185, Distrito Jardim California, Pouso Alegre/MG, CEP 37.557-192.

**CLÁUSULA 1ª** – A denominação da sociedade unipessoal: **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME**, e expressão fantasia **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS**, com sede à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2765, LOJA 02, Bairro SAO CARLOS, POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.557-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social continua sendo comercio de equipamentos de proteção individual, ferramentas, maquinas industriais e residenciais.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2017 seu prazo de duração é indeterminado.



*Handwritten signatures in blue ink.*

**CLÁUSULA 4ª** – O Capital Social é de R\$50.000,00 (trinta mil reais), representado por 50.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	TOTAL
<b>ROVAN BATISTA DOS ANJOS</b>	<b>50.000</b>	<b>10,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** – A administração da sociedade permanece a cargo do sócio **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**CLÁUSULA 11ª** – Somente o sócio administrador: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** terá o direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** – O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade será administrada pelo sócio: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** que assinará isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 15ª** – Fica eleito o foro de Pouso Alegre, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**

**SÔNIA BATISTA DOS ANJOS**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.074-0	MGN1975303049	09/10/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS
275.578.348-60	SONIA BATISTA DOS ANJOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

REP

REP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69DFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, de nire 3121097550-0 e protocolado sob o número 19/454.074-0 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511738, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS
275.578.348-60	SONIA BATISTA DOS ANJOS

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.200.593/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>2765</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>	
CEP <b>37.557-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CARLOS</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(35) 8862-9690</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **14:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

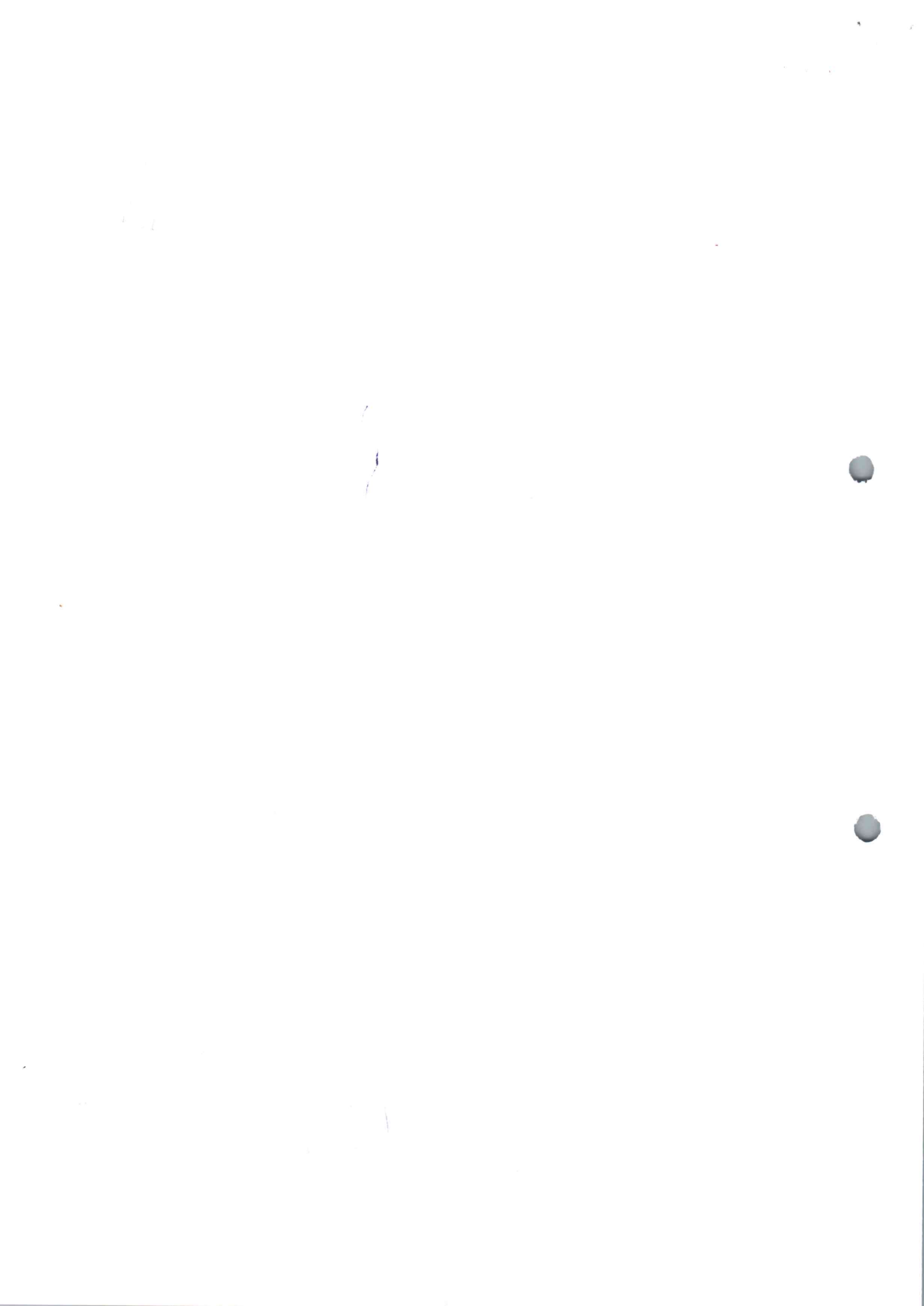
[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pág. 1 de 4



**PARECER JURÍDICO**

**À DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo de Dispensa de n. 55/2020**

**BREVE RELATÓRIO**

Os autos do Processo de Dispensa n. 55/2020 – cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para a Secretaria de Assistência Social – foram submetidos a esta Assessoria Jurídica para exarar competente parecer jurídico sobre os requisitos da dispensa.

Relatado, na essência, passo a opinar.

**DO MÉRITO**

1. Trata-se de dispensa fundada no art. 4º da Lei 13.979/2020 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019) c/c o inciso IV, do art. 24, da Lei Geral de Licitações e Contratos.

O art. 4º da Lei 13.979/2020 tem a seguinte redação:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O inciso IV, do art. 24, a seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pág. 2 de 4

segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Portanto, a hipótese em apreço se refere a situações emergências ou urgentes que não disponham do tempo necessários para que se percorra o procedimento licitatório comum. Isto é, excepciona-se o rito do procedimento comum face a urgência e emergência com a qual o gestor se depara na resolução das demandas públicas.

A urgência e emergência em questão decorre do surto do coronavírus (Covid-19) em escala global. Face a esse risco ambiental-epidemiológico que afeta a todos, foi editada a Lei Nacional de n. 13.979/2020 que reconheceu o surto do Covid-19 como sendo uma urgência e emergência em escala nacional; ou seja, aplicada em todas as unidades da federação.

Com isso, temos mais que reconhecida a emergência para fins de inc. IV do art. 24. Ademais, o Prefeito municipal reconheceu a emergência com o Decreto Municipal de n. 18/2020. A própria Lei Nacional n. 13.979/2020 em seu 4º-B reconhece como sendo emergência o fato do surto viral.

Dessa feita, mais que reconhecido o elemento caracterizador apto a liberar a administração para a compra direta.

2. Não obstante, deve o processo ser instruído dos seguintes atos e termos:

- a. solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- b. justificativa da necessidade do objeto;
- c. elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- d. indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
- e. juntada aos autos do original da(s) proposta(s);
- f. juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original dos documentos de habilitação exigidos;
- g. justificativa das situações de dispensa, acompanhadas dos elementos necessários que

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG**  
**CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pág. 3 de 4

as caracterizem; h. justificativa do preço; i. pareceres técnicos e/ou jurídicos ao final; j. inclusão de quaisquer outros documentos necessários à caracterização da contratação direta; k. autorização do ordenador de despesa; l. comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa de licitação; m. ratificação e publicação da dispensa de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior; n. emissão da nota de empenho respectiva; o. assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

Dos itens acima, todos até este parecer se fazem presentes, devendo os órgãos responsáveis, a título de orientação, seguir os demais itens arrolados.

Ademais, a Lei 13.979/2020 trouxe requisitos novos face a peculiar situação dessa emergência:

Daí que se exige que:

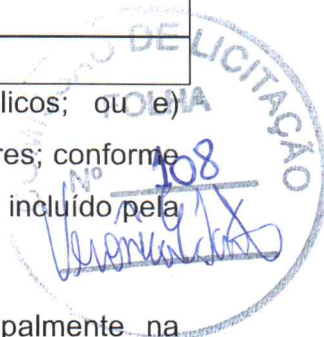
- I- todas as contratações diretas, com base na Lei 13.979/2020, deverão ser imediatamente publicadas na internet (Portal da Prefeitura), constando, no que couber, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição;
- II- documentação que revele o termo de referência, conforme art. 4º-E da Lei 13.979/2020; em que se evidencie: a) declaração do objeto; b) fundamentação simplificada da contratação; c) descrição resumida da solução apresentada; d) requisitos da contratação; e) critérios de medição e pagamento;
- III- estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: a) Portal de Compras do Governo Federal; b) pesquisa publicada em mídia especializada; c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; d)

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pág. 4 de 4

contratações similares de outros entes públicos; ou e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; conforme inciso V, do §1º do art. 4º-E da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020;



Nesse sentido, se encontra também regular; principalmente na pesquisa de preços que se mostra feita e regular.

Não obstante, deve-se aplicar o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/1993 como a ratificação da autoridade superior e publicação na imprensa oficial.

**CONCLUSÃO**

Em conclusão, considero regulares os requisitos da presente dispensa fundada no art. 4º da Lei 13.979/2020 c/c o inciso IV, do art. 24, da Lei Geral de Licitações e Contratos.

É o parecer que exaro.

Silvianópolis, MG, 10 de setembro de 2020.

Parecer de Fulvio Machado Faria

OAB/MG 143.818

Assessor Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL  
ENTREGA IMEDIATA

DATA:  
10/09/2020

Processo nº 090/2020


Dispensa nº  
055/2020

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
EPIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR:**

**SOLICITAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 3.568,00 (Três mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

  
Flaviana Fernanda da Silva Custódio  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DADOS DA CONTRATADA**

**EMPRESA:**

**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 29.200.593/0001-11, situada à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 2765, Loja 02, Bairro São Carlos, Pouso Alegre-MG

**CIRURGICA MEDICAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.747.196/0001-36, situada à Avenida Alberto Barros Cobra, nº 284, Jardim Alvorada, Pouso Alegre-MG

**DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.326.814/0001-53, situada à Travessa Vicente Benedito Nogueira, nº 551, Jardim São José, Silvianópolis-MG

**LIDER FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 20.677.860/0001-71, situada à Avenida Princesa do Sul, nº 532, Bairro Jardim Andere, Varginha-MG

**NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 22.374.292/0001-65, situada à Rua José Joaquim Campos, nº 400, Centro, Conceição dos Ouros – MG

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, art. 24, art. 4º Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 018 de 18 de março de 2020

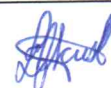
**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Em virtude da necessidade, a aquisição do material, caracteriza-se a necessidade da situação emergencial, para atender o setor da assistência social que realiza atendimento à população do Município, uma vez que esses profissionais ao enfrentarem a pandemia, os cuidados tornam-se indispensáveis, assim como a prevenção com a própria saúde e na prevenção dos que necessitam dos atendimentos, para que não venha ocorrer contaminação. Portanto os profissionais ao permanecerem nos atendimentos dos setores públicos, nesta situação emergencial em que o mundo vivencia, está relacionada à necessidade de garantias fundamentais, mormente em relação à saúde, corolário do direito à vida.

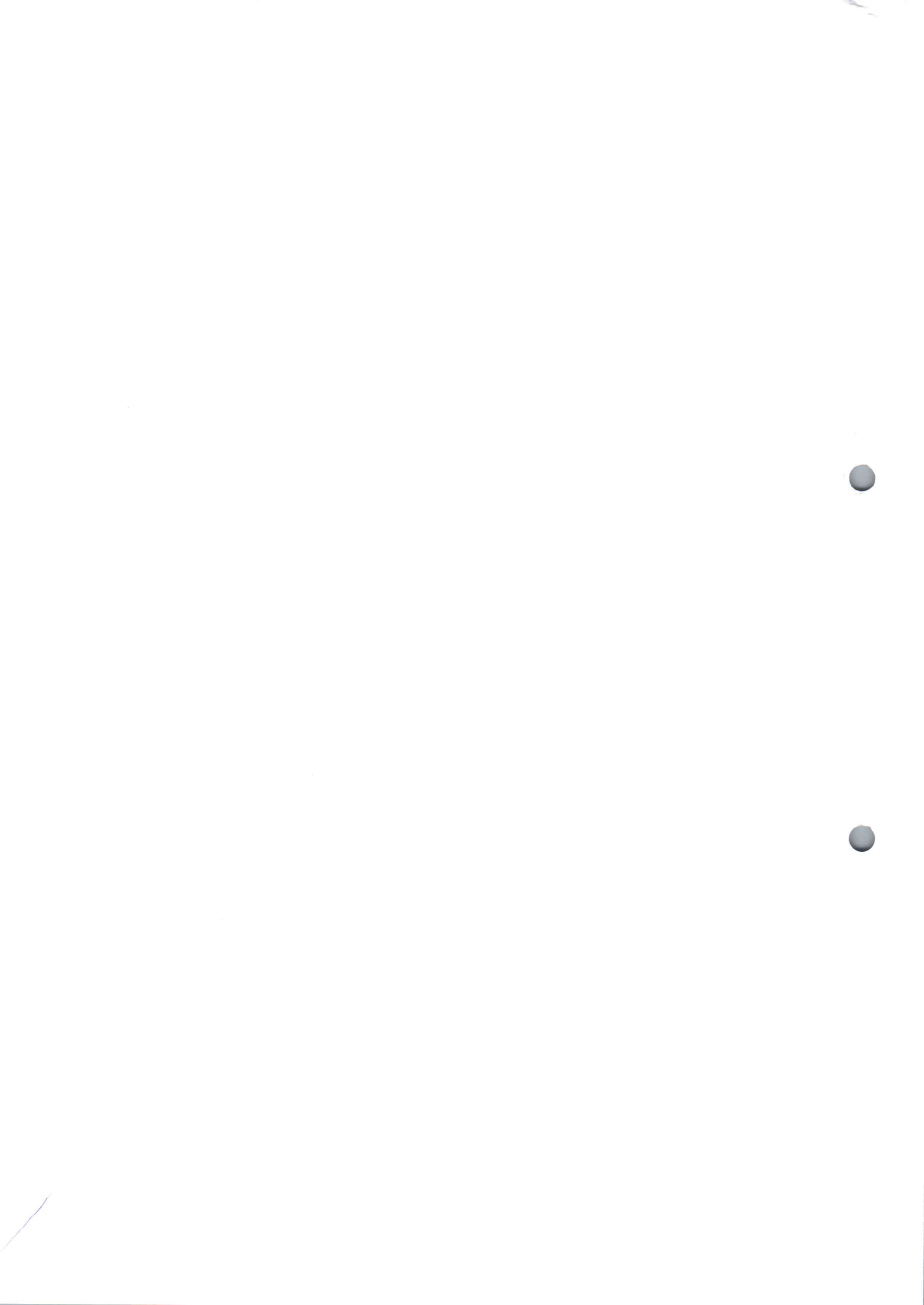
Assim o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente Público Municipal e uma garantia de todo o cidadão deste município.

O caso revela efetiva situação de emergência, uma vez que, a população do Município não pode prescindir dos serviços socioassistenciais e todos aqueles que atuam nesta classe do setor público, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo. Portanto, a aquisição direta por dispensa voltada a pandemia, encontra respaldo no Art. 4º Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 018 de 18 de março de 2020.

As justificativas estão embasadas também no Ofício nº 029/2020







**RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS:**

Trata-se de empresas com preços ofertados de mercado, escolha pela qual ofertaram o menor preço em seus respectivos itens, possuindo documentação necessária para a efetivação da solicitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o preço praticado pelas empresas:

**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 29.200.593/0001-11, situada à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 2765, Loja 02, Bairro São Carlos, Pouso Alegre-MG  
Máscara de Proteção Facial de Acrílico 20 Unidades - Valor: R\$ 200,00

**CIRURGICA MEDICAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.747.196/0001-36, situada à Avenida Alberto Barros Cobra, nº 284, Jardim Alvorada, Pouso Alegre-MG

Luvas descartáveis, tamanho G 400 Unidades - Valor: R\$ 235,60

Luvas descartáveis, tamanho GG 100 Unidades - Valor: R\$ 58,90

Luvas descartáveis, tamanho M 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80

Luvas descartáveis, tamanho P 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80

Máscara Cirúrgica, Descartável 1.100 Unidades - Valor: R\$ 1.518,00

**DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.326.814/0001-53, situada à Travessa Vicente Benedito Nogueira, nº 551, Jardim São José, Silvianópolis-MG

Álcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos Frasco 500 Mililitros 138 Unidades – Valor: R\$ 1.035,00

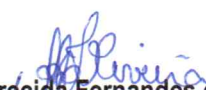
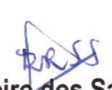
**LIDER FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 20.677.860/0001-71, situada à Avenida Princesa do Sul, nº 532, Bairro Jardim Andere, Varginha-MG

Touca, Descartável Sanfonada 500 Unidades - Valor: R\$ 75,00

**NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 22.374.292/0001-65, situada à Rua José Joaquim Campos, nº 400, Centro, Conceição dos Ouros – MG


Máscara de pano reutilizável 70 Unidades – Valor: R\$ 210,00

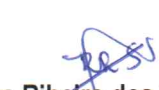
Tais preços estão amparados na pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo compatível com o valor de mercado praticado atualmente, tendo essas empresas os menores preços em seus respectivos itens, totalizando o valor de R\$ 3.568,00 (Três mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

<b>PRAZO:</b>  Entrega imediata	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA</b>   <b>Ana Aparecida Fernandes de Oliveira</b> Tesoureira	<b>Dotação Orçamentária:</b>  02.06.03.08.244.0014.2101-3.3.90.30.00 – Material de Consumo   <b>Renata Ribeiro dos Santos Silveira</b> CRC/MG- 70.682/0-5
---------------------------------------	---	---

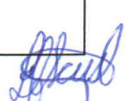
APROVAÇÃO DA C.P.L.: Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Em conformidade com o Ofício nº 029/2020, da Secretaria Municipal de Assistência, juntamente com a pesquisa de preço realizada, deferimento do Sr. Prefeito Municipal, análise da documentação fiscal das empresas e na necessidade da contratação, assim como o parecer jurídico em concordância com o Processo, julga os termos da documentação apta para a referida aquisição.

  
**Vando Fernandes Vieira**  
 Presidente CPL

  
**Renata Ribeiro dos Santos Silveira**  
 Membro

  
**Rosa Ester de Paiva**  
 Membro



**RATIFICAÇÃO DO ATO**

*V. Nery de Moraes*  
VÍTOR NERY DE MORAIS  
PREFEITO DE SILVIANÓPOLIS (MG)  
DATA: 10 de setembro de 2020.

**ESPAÇO RESERVADO PARA PUBLICAÇÃO**

Publicação no quadro de aviso da Prefeitura conforme Lei Orgânica Municipal – Artigo nº 108

Publicação:

<https://silvianopolis.mg.gov.br/compras-contratacoes/licitacao-090-2020/>







# MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200)  
18.675.942/0001-35



## EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 090/2020 Dispensa nº 55/2020

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para a Secretaria de Assistência Social

### EMPRESAS CONTRATADAS:

**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 29.200.593/0001-11, situada à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 2765, Loja 02, Bairro São Carlos, Pouso Alegre-MG  
Máscara de Proteção Facial de Acrílico 20 Unidades - Valor: R\$ 200,00

**CIRURGICA MEDICAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.747.196/0001-36, situada à Avenida Alberto Barros Cobra, nº 284, Jardim Alvorada, Pouso Alegre-MG  
Luvas descartáveis, tamanho G 400 Unidades - Valor: R\$ 235,60  
Luvas descartáveis, tamanho GG 100 Unidades - Valor: R\$ 58,90  
Luvas descartáveis, tamanho M 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80  
Luvas descartáveis, tamanho P 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80  
Mascara Cirúrgica, Descartável 1.100 Unidades - Valor: R\$ 1.518,00

**DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.326.814/0001-53, situada à Travessa Vicente Benedito Nogueira, nº 551, Jardim São José, Silvianópolis-MG  
Álcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos Frasco 500 Mililitros 138 Unidades – Valor: R\$ 1.035,00

**LIDER FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 20.677.860/0001-71, situada à Avenida Princesa do Sul, nº 532, Bairro Jardim Andere, Varginha-MG  
Touca, Descartável Sanfonada 500 Unidades - Valor: R\$ 75,00

**NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 22.374.292/0001-65, situada à Rua José Joaquim Campos, nº 400, Centro, Conceição dos Ouros – MG  
Máscara de pano reutilizável 70 Unidades – Valor: R\$ 210,00

Valor Total da Compra: R\$ 3.568,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.03.08.244.0014.2101-3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
ENTREGA IMEDIATA

Silvianópolis/MG 15/09/2020

Flaviana Fernanda da Silva Custódio  
Secretária Municipal de Assistência Social

Vítor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200),  
18.675.942/0001-35

<https://silvianopolis.mg.gov.br/compras-contratacoes/licitacao-090-2020/>

## EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 090/2020 Dispensa nº 55/2020

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para a Secretaria de Assistência Social

### EMPRESAS CONTRATADAS:

**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 29.200.593/0001-11, situada à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 2765, Loja 02, Bairro São Carlos, Pouso Alegre-MG  
Máscara de Proteção Facial de Acrílico 20 Unidades - Valor: R\$ 200,00

**CIRURGICA MEDICAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.747.196/0001-36, situada à Avenida Alberto Barros Cobra, nº 284, Jardim Alvorada, Pouso Alegre-MG  
Luvas descartáveis, tamanho G 400 Unidades - Valor: R\$ 235,60  
Luvas descartáveis, tamanho GG 100 Unidades - Valor: R\$ 58,90  
Luvas descartáveis, tamanho M 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80  
Luvas descartáveis, tamanho P 200 Unidades - Valor: R\$ 117,80  
Mascara Cirúrgica, Descartável 1.100 Unidades - Valor: R\$ 1.518,00

**DISTRIBUIDORA MATEUS BRITO EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.326.814/0001-53, situada à Travessa Vicente Benedito Nogueira, nº 551, Jardim São José, Silvianópolis-MG  
Álcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos Frasco 500 Mililitros 138 Unidades – Valor: R\$ 1.035,00

**LIDER FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 20.677.860/0001-71, situada à Avenida Princesa do Sul, nº 532, Bairro Jardim Andere, Varginha-MG  
Touca, Descartável Sanfonada 500 Unidades - Valor: R\$ 75,00

**NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 22.374.292/0001-65, situada à Rua José Joaquim Campos, nº 400, Centro, Conceição dos Ouros – MG  
Máscara de pano reutilizável 70 Unidades – Valor: R\$ 210,00

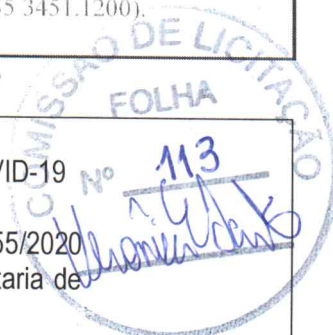
Valor Total da Compra: R\$ 3.568,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.03.08.244.0014.2101-3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
ENTREGA IMEDIATA

Silvianópolis/MG 15/09/2020

Flaviana Fernanda da Silva Custódio  
Secretária Municipal de Assistência Social

Vítor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE  
SERVIÇO / COMPRA  
001357/2020

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000090/2020	Dispensa	000055/2020	08/09/2020		

Ficha Orçamentária .....: 00401 (Fonte: 129)  
Projeto Atividade .....: 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - SUAS  
Natureza .....: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Condição de Pagamento .....: Até 30 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens  
Prazo de Entrega .....: 5 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço  
Garantia .....: 12 Meses Contra Defeito de Fabricação ou Montagem  
Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 003821 - ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME  
Endereço .....: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2765 - São Carlos  
Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.550-000  
CNPJ .....: 29.200.593/0001-11 Inscrição Estadual .....  
Telefone .....: Fax .....  
Email .....:  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Máscara de Proteção Facial de acrílico	Unidade	20,0000	10,0000	200,0000
<b>TOTAL</b>					<b>200,00</b>

Valor.....: R\$ 200,00 ( Duzentos Reais )

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 10 de Setembro de 2020

  
Compras e Licitação

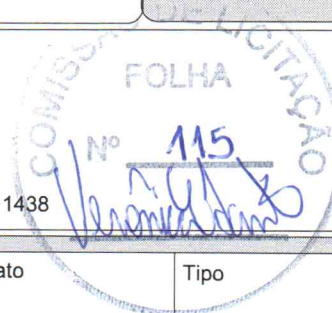


Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE  
SERVIÇO / COMPRA  
001358/2020

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra <b>000090/2020</b>	Modalidade de Licitação <b>Dispensa</b>	Numero da Licitação <b>000055/2020</b>	Data da Licitação <b>08/09/2020</b>	Contrato	Tipo
--	--	---	--	----------	------

Ficha Orçamentária ...: **00401 (Fonte: 129)**  
Projeto Atividade .....: 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - SUAS  
Natureza .....: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Condição de Pagamento .....: Até 30 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens  
Prazo de Entrega .....: 5 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço  
Garantia .....: 12 Meses Contra Defeito de Fabricação ou Montagem  
Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

**Fornecedor .....: 003765 - CIRURGICA MEDICAL LTDA - ME**  
Endereço .....: Avenida Alberto de Barros Cobra, 278 - Jardim Alvorada  
Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.553-418  
CNPJ .....: 10.747.196/0001-36 Inscrição Estadual ...:  
Telefone .....: Fax .....:  
Email .....:  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Luvas descartáveis, tamanho G	Unidade	400,0000	0,5890	235,6000
0002	Luvas descartáveis, tamanho GG	Unidade	100,0000	0,5890	58,9000
0003	Luvas descartáveis, tamanho M	Unidade	200,0000	0,5890	117,8000
0004	Luvas descartáveis, tamanho P	Unidade	200,0000	0,5890	117,8000
0005	Mascara Cirúrgica, Descartável	Unidade	1.100,0000	1,3800	1.518,0000

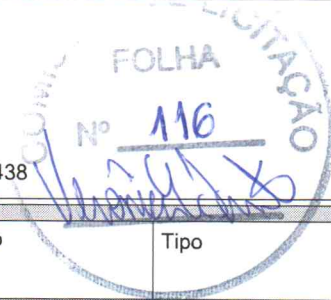


Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE  
SERVIÇO / COMPRA  
001358/2020

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000090/2020	Dispensa	000055/2020	08/09/2020		

**TOTAL** **2.048,10**

Valor.....: R\$ **2.048,10** ( Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos )

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

**OBSERVAÇÃO :** Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 10 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE  
SERVIÇO / COMPRA  
001359/2020

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra 000090/2020	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000055/2020	Data da Licitação 08/09/2020	Contrato	Tipo
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------	------

Ficha Orçamentária ..: 00401 (Fonte: 129)  
Projeto Atividade .....: 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - SUAS  
Natureza .....: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Condição de Pagamento ....: Até 30 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens  
Prazo de Entrega .....: 5 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço  
Garantia .....: 12 Meses Contra Defeito de Fabricação ou Montagem  
Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 003628 - Distribuidora Mateus Brito Embalagens Ltda  
Endereço .....: Rua Travessa Vicente Benedito Nogueira, 551 - Jardim São José  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.589-000  
CNPJ .....: 22.326.814/0001-53 Inscrição Estadual ....: 25479460021  
Telefone .....: Fax .....:  
Email .....:  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Álcool em Gel 70% - Gel Higienizador de Mãos	Frasco 500 Mililitros	138,0000	7,5000	1.035,0000
<b>TOTAL</b>					<b>1.035,00</b>

Valor.....: R\$ 1.035,00 ( Um Mil e Trinta e Cinco Reais )

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 10 de Setembro de 2020

  
Compras e Licitação

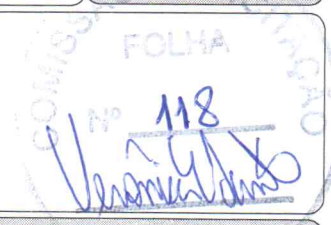


Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE  
SERVIÇO / COMPRA  
001360/2020

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000090/2020	Dispensa	000055/2020	08/09/2020		

Ficha Orçamentária ...: 00401 (Fonte: 129)  
Projeto Atividade .....: 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - SUAS  
Natureza .....: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Condição de Pagamento ....: Até 30 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens  
Prazo de Entrega .....: 5 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço  
Garantia .....: 12 Meses Contra Defeito de Fabricação ou Montagem  
Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor .....: 003815 - LIDER FERRAMENTAS LTDA  
Endereço .....: Avenida Princesa do Sul, 532 - Jardim Andere  
Varginha, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.026-080  
CNPJ .....: 20.677.860/0001-71 Inscrição Estadual .....:  
Telefone .....: Fax .....:  
Email .....:  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Touca, Descartável Sanfonada	Unidade	500,0000	0,1500	75,0000
<b>TOTAL</b>					<b>75,00</b>

Valor.....: R\$ 75,00 ( Setenta e Cinco Reais )

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 10 de Setembro de 2020

Compras e Licitação



**Prefeitura Municipal de Silvianópolis**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS**

**ORDEM DE**  
**SERVIÇO / COMPRA**  
**001421/2020**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço .....: Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro  
 Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000  
 C.N.P.J. ....: 18.675.942/0001-35  
 Telefone .....: (35)34511200 Fax .....: (35)34511438



Processo de Compra <b>000090/2020</b>	Modalidade de Licitação <b>Dispensa</b>	Numero da Licitação <b>000055/2020</b>	Data da Licitação <b>08/09/2020</b>	Contrato	Tipo
--	--	---	--	----------	------

Ficha Orçamentária ..: **00401 (Fonte: 129)**  
 Projeto Atividade .....: 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - SUAS  
 Natureza .....: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Condição de Pagamento ....: Até 30 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens  
 Prazo de Entrega .....: 5 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço  
 Garantia .....: 12 Meses Contra Defeito de Fabricação ou Montagem  
 Assistência Técnica .....: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

**Fornecedor .....: 003718 - NEW TENNIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
 Endereço .....: Rua José Joaquim Campos, 400 - Centro  
 Conceição dos Ouros, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.548-000  
 CNPJ .....: 22.374.292/0001-65 Inscrição Estadual ....: 1785110049  
 Telefone .....: Fax .....:  
 Email .....:  
 Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Máscara de pano reutilizável	Unidade	70,0000	3,0000	210,0000
<b>TOTAL</b>					<b>210,00</b>

Valor.....: **R\$ 210,00 ( Duzentos e Dez Reais )**

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

**OBSERVAÇÃO :** Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Silvianópolis-MG, 10 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 Compras e Licitação